



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Volume 14, nº 07,
Julho 2009.

Boletim Estatístico da Previdência Social

Apresentação

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos – 2000/2009
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos – 2000/2009
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 – Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000/2009
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 – Fluxo de Caixa do INSS – 2008/2009
- 27 – Outras informações – 2008/2009

Atenção: Os conceitos são apresentados após as tabelas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em julho de 2009 foram concedidos 379,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 268,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 1,27% e o valor de benefícios concedidos caiu em 2,19%. O tempo médio de concessão em julho de 2009 foi de 20 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2009, foram 26.630,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 16.997,4 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e incorporam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em junho de 2009, a quantidade de benefícios cessados foi de 509,8 mil, com valor total na ordem de R\$ 364,9 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 25,9 mil benefícios em junho de 2009, o que resultou em um aumento de 22,53% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em julho de 2009, foram 659,9 mil benefícios requeridos e indeferidos 260,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, de acordo com o tempo de tramitação do processo e de acordo com quem está pendente o andamento do mesmo.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. Em decorrência do reenquadramento das empresas por Setor de Atividade Econômica com base na CNAE 2.0, os Quadros 24 e 25 do mês de junho de 2009 foram republicadas. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2009, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 14.287,4 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 17.380,8 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2008/2009 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2009	ACUMULADO EM 2009	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	8.282.472	3.306.364	12.091.404
2. Recebimento Total	22.214.999	153.550.670	256.380.429
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	14.287.353	96.252.371	172.874.700
Demais Receitas	7.927.645	57.298.299	83.505.729
3. Pagamento Total	21.394.253	147.945.346	259.701.751
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	17.380.848	120.621.986	213.117.571
EPU	68.257	467.645	834.973
LOAS e RMV	1.593.233	10.829.267	17.693.773
Transferências a Terceiros	1.449.768	10.829.650	17.736.267
Demais Pagamentos	902.147	5.196.798	10.319.168
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.093.494	-24.369.615	-40.242.871
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-4.880.506	-37.193.449	-60.907.282
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	850.565	5.826.673	-2.958.368
7. Saldo Final ⁽³⁾	9.133.037	9.133.037	9.133.036

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2008				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.889.719.000	163.355.272	5,65	199.562.013	6,91

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2008		Julho/2009		Julho/2009	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.461.842	2.939.609	379.604	268.908	26.630.431	16.997.421
Urbana	3.408.788	2.506.754	280.668	222.853	18.606.512	13.542.277
Rural	1.053.054	432.855	98.936	46.055	8.023.919	3.455.145

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Junho/2009			Julho/2009		Junho/2009	Julho/2009
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
509.784	364.935	25.922	659.903	260.002	21	20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclui 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2007	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.820.330
Urbana	158.452.558
Rural	31.367.772
População Economicamente Ativa	98.845.569
Ocupada	90.786.019
Desocupada	8.059.550
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	60.515.224
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	90.786.019
Empregados	52.083.338
Com carteira de trabalho assinada	30.189.072
Funcionários públicos estatutários e militares	6.197.681
Outros e sem declaração	15.696.585
Trabalhador Doméstico	6.731.705
Com carteira de trabalho assinada	1.833.388
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.898.317
Conta Própria	19.212.785
Empregador	3.411.477
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.035.910
Não remunerados	5.310.804
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	46.068.171

FONTE: PNAD/IBGE - 2007.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2007	
TOTAL	
36.421.009	
Empregados	29.050.535
Contribuinte Individual	5.410.787
Trabalhador Doméstico	1.449.423
Facultativo	506.287
Segurado Especial	3.849
Ignorado	128

FONTE: DATAPREV, CNIS.

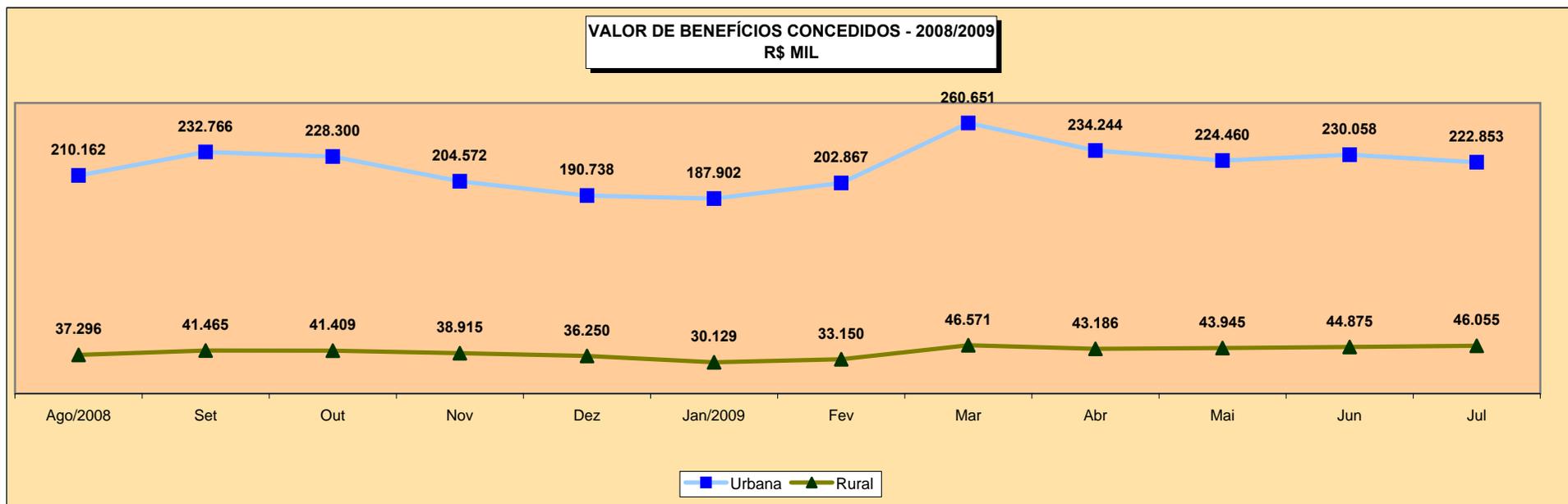
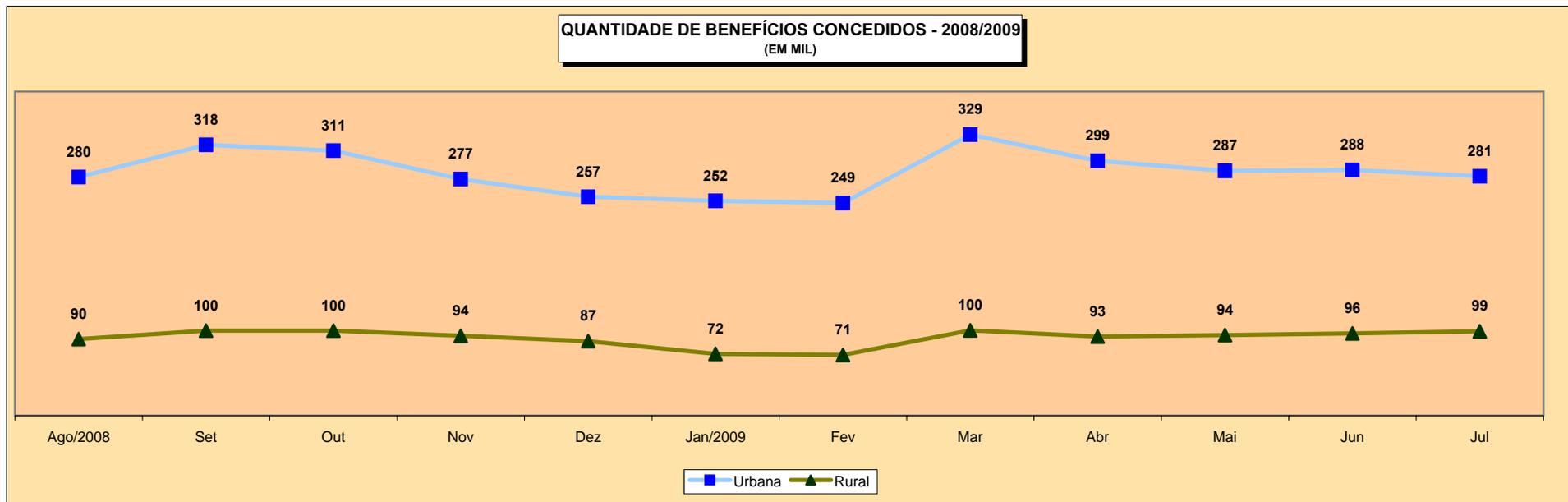
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2009

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
	Janeiro	326.902	6,49	257.114	69.788	207.637.453	7,84	181.063.540	26.573.913	635,17	704,22	380,78	32
	Fevereiro	320.337	-2,01	251.143	69.194	204.693.816	-1,42	178.358.298	26.335.519	639,00	710,19	380,60	31
	Março	362.232	13,08	283.815	78.417	248.737.696	21,52	216.130.841	32.606.855	686,68	761,52	415,81	30
	Abril	398.559	10,03	305.937	92.622	264.596.982	6,38	226.124.709	38.472.273	663,88	739,12	415,37	28
	Maiο	373.243	-6,35	283.260	89.983	246.232.788	-6,94	208.824.826	37.407.962	659,71	737,22	415,72	27
	Junho	384.678	3,06	292.539	92.139	254.114.666	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
	Julho	384.130	-0,14	293.104	91.026	251.723.194	-0,94	213.888.205	37.834.989	655,31	729,73	415,65	24
	Agosto	369.412	-3,83	279.701	89.711	247.457.047	-1,69	210.161.530	37.295.517	669,87	751,38	415,73	26
	Setembro	417.260	12,95	317.545	99.715	274.231.313	10,82	232.766.079	41.465.234	657,22	733,02	415,84	25
	Outubro	410.310	-1,67	310.693	99.617	269.709.044	-1,65	228.299.673	41.409.371	657,33	734,81	415,69	23
	Novembro	371.017	-9,58	277.414	93.603	243.487.036	-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74	21
	Dezembro	343.762	-7,35	256.523	87.239	226.987.987	-6,78	190.737.832	36.250.155	660,31	743,55	415,53	21
2009	Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
	Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
	Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
	Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
	Maiο	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
	Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
	Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
	Subtotal ⁽¹⁾	2.611.030	2,39	1.984.868	626.162	1.850.947.506	10,32	1.563.035.450	287.912.056	708,90	787,48	459,80	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.



03

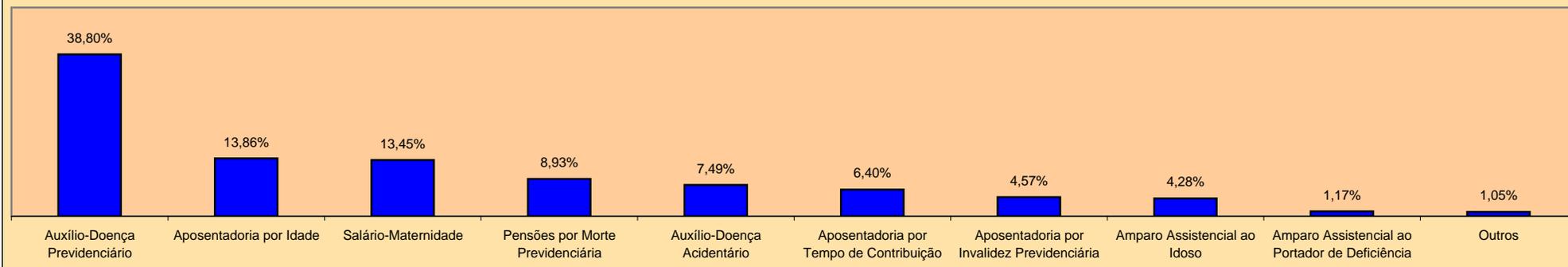
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	379.604	100,00			-1,27	280.668	98.936	268.907.763	100,00			-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50
BENEFÍCIOS DO RGPS	358.667	94,48	100,00		-1,24	259.731	98.936	259.036.873	96,33	100,00		-2,19	212.982.057	46.054.816	722,22	820,01	465,50
Previdenciários	328.326	86,49	91,54	100,00	-0,89	231.700	96.626	235.116.191	87,43	90,77	100,00	-1,87	190.129.302	44.986.888	716,11	820,58	465,58
Aposentadorias	94.255	24,83	26,28	28,71	0,21	59.645	34.610	71.448.914	26,57	27,58	30,39	-1,65	55.309.461	16.139.453	758,04	927,31	466,32
Idade	52.604	13,86	14,67	16,02	3,63	20.160	32.444	28.576.975	10,63	11,03	12,15	3,44	13.455.216	15.121.759	543,25	667,42	466,09
Invalidez	17.366	4,57	4,84	5,29	1,26	15.299	2.067	14.287.545	5,31	5,52	6,08	-0,07	13.324.103	963.441	822,73	870,91	466,11
Tempo de Contribuição	24.285	6,40	6,77	7,40	-7,11	24.186	99	28.584.394	10,63	11,03	12,16	-6,97	28.530.142	54.252	1.177,04	1.179,61	548,00
Pensões por Morte	33.905	8,93	9,45	10,33	7,96	22.266	11.639	25.209.173	9,37	9,73	10,72	8,63	19.772.131	5.437.042	743,52	888,00	467,14
Auxílios	149.096	39,28	41,57	45,41	-4,43	131.555	17.541	112.241.869	41,74	43,33	47,74	-5,08	104.104.248	8.137.622	752,82	791,34	463,92
Doença	147.277	38,80	41,06	44,86	-4,47	129.984	17.293	111.255.929	41,37	42,95	47,32	-5,12	103.213.480	8.042.449	755,42	794,05	465,07
Acidente	385	0,10	0,11	0,12	-15,94	282	103	160.448	0,06	0,06	0,07	-14,80	136.111	24.337	416,75	482,66	236,28
Reclusão	1.434	0,38	0,40	0,44	3,54	1.289	145	825.493	0,31	0,32	0,35	1,96	754.657	70.836	575,66	585,46	488,53
Salário-Maternidade	51.069	13,45	14,24	15,55	2,50	18.233	32.836	26.215.393	9,75	10,12	11,15	2,83	10.942.622	15.272.772	513,33	600,15	465,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	841	0,00	0,00	0,00	-	841	-	841,18	841,18	-
Acidentários	30.341	7,99	8,46	100,00	-4,78	28.031	2.310	23.920.683	8,90	9,23	100,00	-5,20	22.852.755	1.067.928	788,39	815,27	462,31
Aposentadorias por Invalidez	852	0,22	0,24	2,81	10,08	786	66	830.170	0,31	0,32	3,47	3,22	798.505	31.665	974,38	1.015,91	479,77
Pensão por Morte	62	0,02	0,02	0,20	-1,59	60	2	55.822	0,02	0,02	0,23	-4,54	54.820	1.002	900,35	913,67	500,81
Auxílio-Doença	28.426	7,49	7,93	93,69	-4,77	26.222	2.204	22.349.699	8,31	8,63	93,43	-5,18	21.324.761	1.024.938	786,24	813,24	465,04
Auxílio-Acidente	987	0,26	0,28	3,25	-14,99	949	38	680.769	0,25	0,26	2,85	-14,39	670.446	10.323	689,74	706,48	271,66
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,05	-22,22	14	-	4.224	0,00	0,00	0,02	19,09	4.224	-	301,68	301,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.705	5,45	100,00		-1,21	20.705	-	9.642.761	3,59	100,00		-1,31	9.642.761	-	465,72	465,72	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.673	5,45	99,85	100,00	-1,11	20.673	-	9.613.001	3,57	99,69	100,00	-1,11	9.613.001	-	465,00	465,00	-
Idoso	16.235	4,28	78,41	78,53	-2,28	16.235	-	7.549.275	2,81	78,29	78,53	-2,28	7.549.275	-	465,00	465,00	-
Portador de Deficiência	4.438	1,17	21,43	21,47	3,43	4.438	-	2.063.726	0,77	21,40	21,47	3,41	2.063.726	-	465,01	465,01	-
Pensões Mensais Vitalícias	32	0,01	0,15	-	-39,62	32	-	29.760	0,01	0,31	-	-39,62	29.760	-	930,00	930,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	232	0,06			-35,20	232	-	228.129	0,08			-30,20	228.129	-	983,31	983,31	-

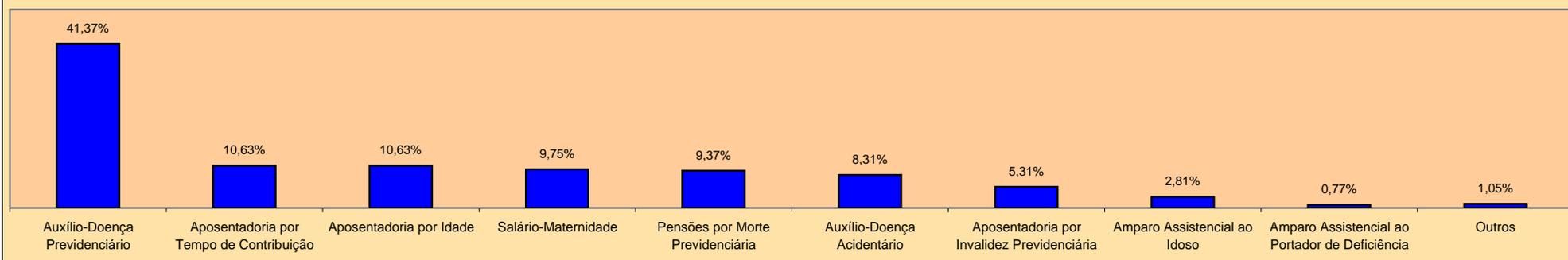
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

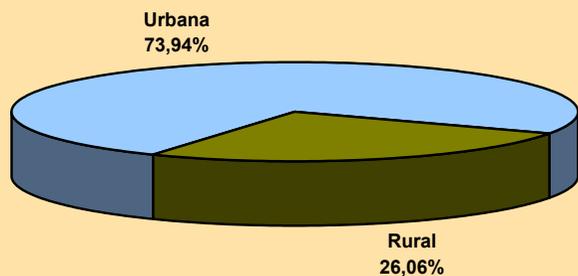
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



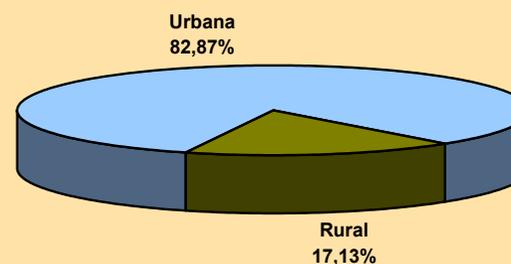
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDA A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	379.604	100,00	-	358.667	20.705	232	268.907.763	100,00	-	259.036.873	9.642.761	228.129
< 1	1.705	0,45	0,45	1.704	-	1	564.146	0,21	0,21	563.704	-	442
= 1	211.746	55,78	56,23	191.071	20.672	3	98.461.890	36,62	36,83	88.848.015	9.612.480	1.395
1 - 2	99.662	26,25	82,48	99.405	33	224	64.803.337	24,10	60,92	64.567.814	30.281	205.242
2 - 3	31.843	8,39	90,87	31.842	-	1	35.926.807	13,36	74,28	35.925.865	-	942
3 - 4	16.380	4,32	95,19	16.380	-	-	26.356.620	9,80	84,09	26.356.620	-	-
4 - 5	9.939	2,62	97,81	9.939	-	-	20.601.909	7,66	91,75	20.601.909	-	-
5 - 6	6.685	1,76	99,57	6.685	-	-	17.097.881	6,36	98,11	17.097.881	-	-
6 - 7	1.418	0,37	99,94	1.418	-	-	4.226.428	1,57	99,68	4.226.428	-	-
7 - 8	153	0,04	99,98	153	-	-	528.877	0,20	99,87	528.877	-	-
8 - 9	52	0,01	99,99	52	-	-	202.051	0,08	99,95	202.051	-	-
9 - 10	8	0,00	100,00	7	-	1	34.955	0,01	99,96	30.683	-	4.271
10 - 20	8	0,00	100,00	7	-	1	44.759	0,02	99,98	39.917	-	4.842
20 - 30	4	0,00	100,00	3	-	1	39.557	0,01	99,99	28.561	-	10.995
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	18.548	0,01	100,00	18.548	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

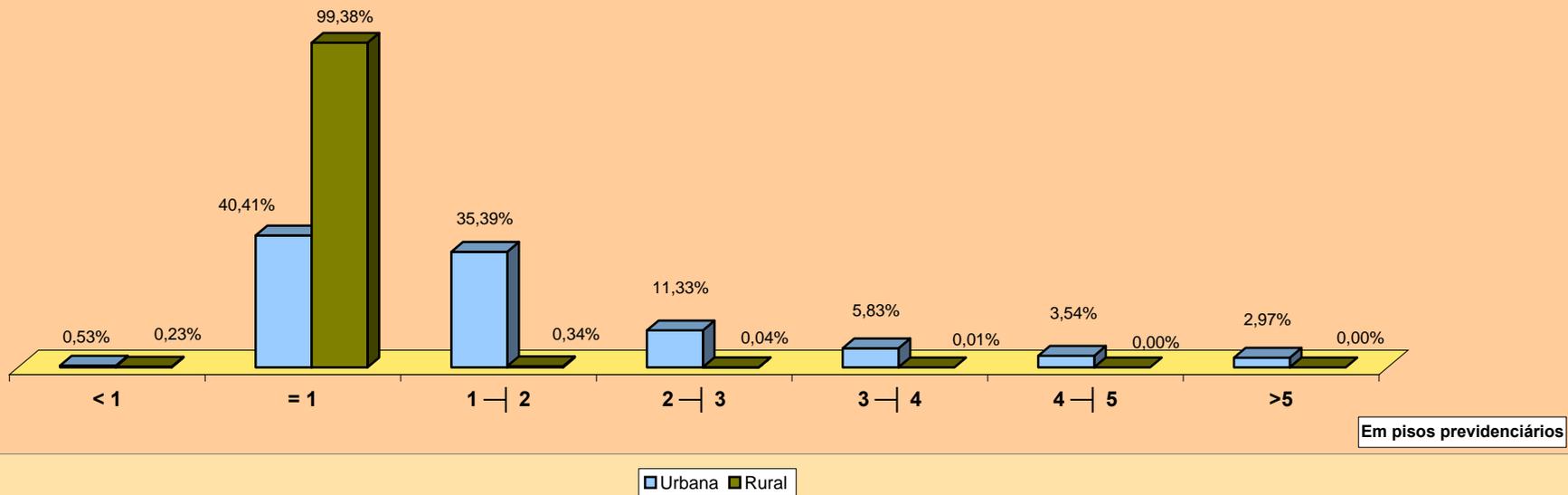
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

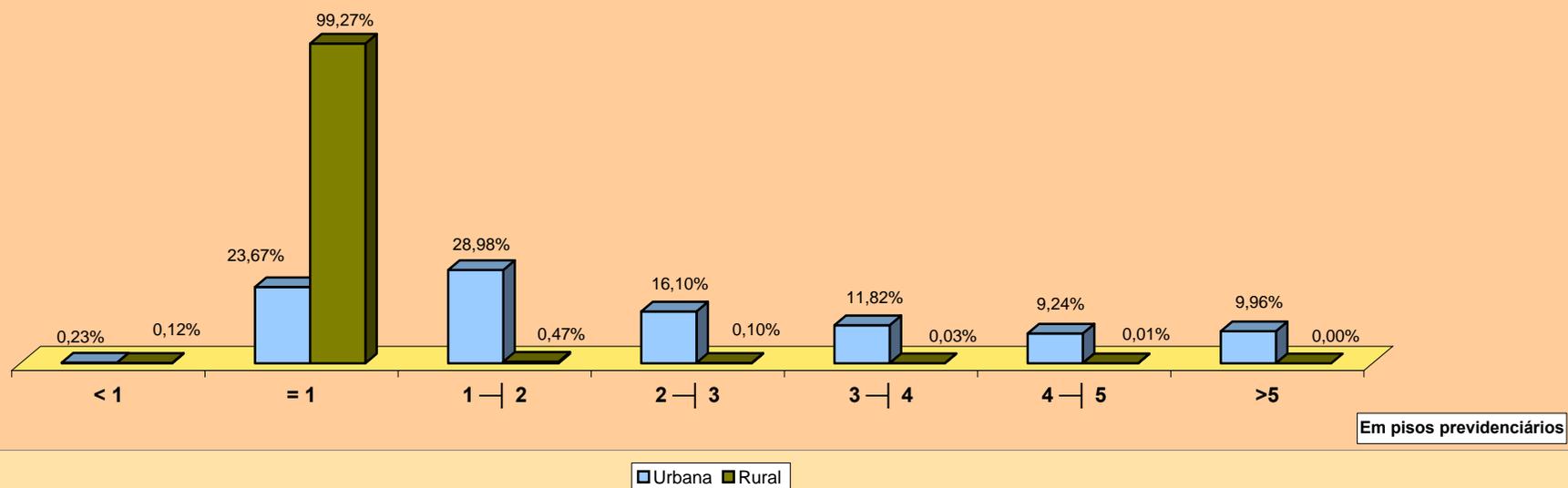
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	280.667	259.730	20.705	232	222.852.304	212.981.415	9.642.761	228.129	98.937	98.937	-	46.055.459	46.055.459	-
< 1	1.482	1.481	-	1	509.152	508.710	-	442	223	223	-	54.994	54.994	-
= 1	113.423	92.748	20.672	3	52.741.695	43.127.820	9.612.480	1.395	98.323	98.323	-	45.720.195	45.720.195	-
1 - 2	99.324	99.067	33	224	64.587.969	64.352.446	30.281	205.242	338	338	-	215.368	215.368	-
2 - 3	31.800	31.799	-	1	35.879.074	35.878.133	-	942	43	43	-	47.733	47.733	-
3 - 4	16.372	16.372	-	-	26.343.566	26.343.566	-	-	8	8	-	13.053	13.053	-
4 - 5	9.937	9.937	-	-	20.597.793	20.597.793	-	-	2	2	-	4.116	4.116	-
5 - 6	6.685	6.685	-	-	17.097.881	17.097.881	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	1.418	1.418	-	-	4.226.428	4.226.428	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	153	153	-	-	528.877	528.877	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	52	52	-	-	202.051	202.051	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	8	7	-	1	34.955	30.683	-	4.271	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	7	-	1	44.759	39.917	-	4.842	-	-	-	-	-	-
20 - 30	4	3	-	1	39.557	28.561	-	10.995	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	18.548	18.548	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	379.604	1.705	211.746	157.824	8.316	13	268.907.763	564.146	98.461.890	147.688.672	22.090.191	102.864
NORTE	19.329	65	14.989	4.079	194	2	11.182.956	21.183	6.969.885	3.661.534	516.206	14.147
Rondônia	2.920	14	2.245	642	19	-	1.605.941	3.706	1.043.925	507.113	51.197	-
Acre	1.553	3	1.361	186	3	-	811.156	698	632.865	169.819	7.774	-
Amazonas	3.940	4	2.831	1.031	74	-	2.504.757	1.358	1.316.415	991.953	195.031	-
Roraima	668	1	538	125	4	-	366.381	423	250.170	105.236	10.551	-
Pará	7.557	36	5.891	1.546	82	2	4.400.206	12.683	2.739.315	1.414.952	219.108	14.147
Amapá	708	3	588	116	1	-	387.985	1.079	273.420	110.996	2.490	-
Tocantins	1.983	4	1.535	433	11	-	1.106.531	1.236	713.775	361.465	30.054	-
NORDESTE	93.571	273	77.907	14.595	796	-	51.488.736	78.197	36.226.755	13.061.383	2.122.401	-
Maranhão	14.886	36	13.906	898	46	-	7.407.368	9.916	6.466.290	802.289	128.873	-
Piauí	7.188	20	6.600	540	28	-	3.626.229	5.401	3.069.000	476.689	75.138	-
Ceará	13.415	48	11.255	2.027	85	-	7.286.063	12.258	5.233.575	1.813.228	227.002	-
Rio Grande do Norte	6.476	23	5.219	1.183	51	-	3.555.657	6.720	2.426.835	985.639	136.463	-
Paraíba	6.373	16	5.283	1.025	49	-	3.456.541	4.829	2.456.595	864.273	130.844	-
Pernambuco	13.070	28	10.136	2.759	147	-	7.509.544	8.826	4.713.240	2.395.316	392.162	-
Alagoas	6.558	14	5.356	1.122	66	-	3.668.217	5.543	2.490.540	996.228	175.906	-
Sergipe	3.573	10	2.780	727	56	-	2.092.479	3.334	1.292.700	647.520	148.925	-
Bahia	22.032	78	17.372	4.314	268	-	12.886.638	21.371	8.077.980	4.080.200	707.087	-
SUDESTE	165.422	811	68.636	90.564	5.402	9	135.120.615	280.711	31.915.740	88.575.697	14.271.191	77.276
Minas Gerais	42.005	184	25.723	15.429	668	1	27.484.183	62.877	11.961.195	13.648.161	1.802.085	9.865
Espírito Santo	7.258	23	4.039	3.027	169	-	5.052.254	8.151	1.878.135	2.717.253	448.715	-
Rio de Janeiro	28.870	143	12.350	15.284	1.091	2	23.624.919	48.328	5.742.750	14.904.855	2.905.344	23.642
São Paulo	87.289	461	26.524	56.824	3.474	6	78.959.259	161.354	12.333.660	57.305.428	9.115.047	43.770
SUL	77.160	476	37.439	37.875	1.368	2	54.548.724	157.037	17.409.135	33.269.761	3.701.350	11.440
Paraná	22.796	159	11.618	10.675	344	-	15.537.278	53.594	5.402.370	9.153.598	927.716	-
Santa Catarina	21.582	145	9.416	11.625	395	1	15.575.510	44.443	4.378.440	10.077.676	1.069.399	5.553
Rio Grande do Sul	32.782	172	16.405	15.575	629	1	23.435.936	59.000	7.628.325	14.038.488	1.704.236	5.888
CENTRO-OESTE	24.122	80	12.775	10.711	556	-	16.566.733	27.018	5.940.375	9.120.297	1.479.043	-
Mato Grosso do Sul	5.201	24	2.929	2.181	67	-	3.331.974	8.711	1.361.985	1.780.103	181.175	-
Mato Grosso	5.466	13	3.111	2.285	57	-	3.427.301	4.324	1.446.615	1.826.778	149.584	-
Goiás	8.392	21	4.711	3.498	162	-	5.570.613	6.532	2.190.615	2.942.926	430.539	-
Distrito Federal	5.063	22	2.024	2.747	270	-	4.236.845	7.451	941.160	2.570.490	717.744	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

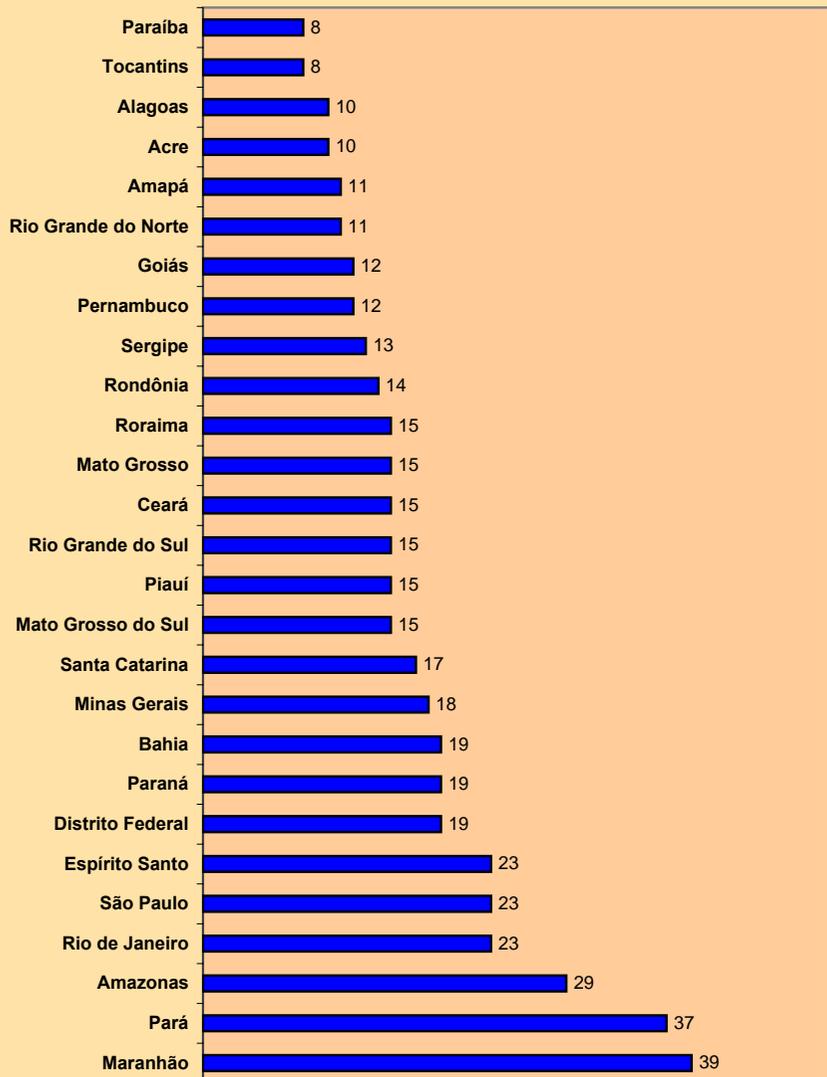
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

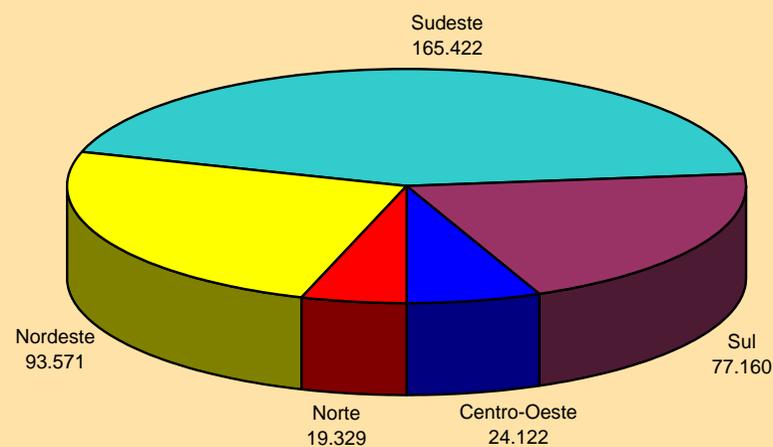
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	379.604	100,00	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	100,00	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
NORTE	19.329	5,09	-7,19	8.799	10.530	11.182.956	4,16	-7,90	6.287.944	4.895.012	578,56	714,62	464,86	...
Rondônia	2.920	0,77	-10,04	1.263	1.657	1.605.941	0,60	-9,92	835.641	770.300	549,98	661,63	464,88	14
Acre	1.553	0,41	5,72	408	1.145	811.156	0,30	2,58	279.196	531.960	522,32	684,30	464,59	10
Amazonas	3.940	1,04	-6,79	1.857	2.083	2.504.757	0,93	-7,28	1.535.624	969.133	635,73	826,94	465,26	29
Roraima	668	0,18	31,24	310	358	366.381	0,14	22,39	199.911	166.470	548,47	644,87	465,00	15
Pará	7.557	1,99	-10,69	3.669	3.888	4.400.206	1,64	-10,91	2.593.913	1.806.293	582,27	706,98	464,58	37
Amapá	708	0,19	1,14	334	374	387.985	0,14	2,58	214.075	173.910	548,00	640,94	465,00	11
Tocantins	1.983	0,52	-10,39	958	1.025	1.106.531	0,41	-11,50	629.584	476.946	558,01	657,19	465,31	8
NORDESTE	93.571	24,65	4,85	38.889	54.682	51.488.736	19,15	4,46	26.074.624	25.414.112	550,26	670,49	464,76	...
Maranhão	14.886	3,92	-8,01	2.934	11.952	7.407.368	2,75	-8,72	1.853.408	5.553.960	497,61	631,70	464,69	39
Piauí	7.188	1,89	29,72	1.629	5.559	3.626.229	1,35	25,45	1.044.084	2.582.145	504,48	640,94	464,50	15
Ceará	13.415	3,53	-4,24	6.202	7.213	7.286.063	2,71	-4,71	3.935.604	3.350.459	543,13	634,57	464,50	15
Rio Grande do Norte	6.476	1,71	6,43	3.117	3.359	3.555.657	1,32	3,06	1.993.693	1.561.964	549,05	639,62	465,01	11
Paraíba	6.373	1,68	10,93	2.734	3.639	3.456.541	1,29	11,63	1.765.593	1.690.948	542,37	645,79	464,67	8
Pernambuco	13.070	3,44	-4,19	6.568	6.502	7.509.544	2,79	-3,93	4.484.918	3.024.626	574,56	682,84	465,18	12
Alagoas	6.558	1,73	19,72	3.537	3.021	3.668.217	1,36	18,57	2.261.793	1.406.424	559,35	639,47	465,55	10
Sergipe	3.573	0,94	10,58	1.975	1.598	2.092.479	0,78	8,95	1.349.283	743.196	585,64	683,18	465,08	13
Bahia	22.032	5,80	13,98	10.193	11.839	12.886.638	4,79	14,44	7.386.249	5.500.390	584,91	724,64	464,60	19
SUDESTE	165.422	43,58	-2,51	151.706	13.716	135.120.615	50,25	-3,38	128.696.232	6.424.383	816,82	848,33	468,39	...
Minas Gerais	42.005	11,07	-0,90	33.612	8.393	27.484.183	10,22	-1,96	23.575.130	3.909.053	654,31	701,39	465,75	18
Espírito Santo	7.258	1,91	8,13	5.655	1.603	5.052.254	1,88	10,51	4.305.379	746.875	696,09	761,34	465,92	23
Rio de Janeiro	28.870	7,61	-1,70	28.408	462	23.624.919	8,79	-2,87	23.410.228	214.690	818,32	824,07	464,70	23
São Paulo	87.289	22,99	-4,31	84.031	3.258	78.959.259	29,36	-4,77	77.405.494	1.553.765	904,57	921,15	476,91	23
SUL	77.160	20,33	-3,91	61.603	15.557	54.548.724	20,29	-4,49	47.304.837	7.243.887	706,96	767,90	465,64	...
Paraná	22.796	6,01	-7,34	18.018	4.778	15.537.278	5,78	-8,16	13.310.465	2.226.813	681,58	738,73	466,06	19
Santa Catarina	21.582	5,69	-5,53	17.939	3.643	15.575.510	5,79	-5,50	13.883.302	1.692.208	721,69	773,92	464,51	17
Rio Grande do Sul	32.782	8,64	-0,22	25.646	7.136	23.435.936	8,72	-1,16	20.111.069	3.324.867	714,90	784,18	465,93	15
CENTRO-OESTE	24.122	6,35	-1,20	19.671	4.451	16.566.733	6,16	0,12	14.489.311	2.077.422	686,79	736,58	466,73	...
Mato Grosso do Sul	5.201	1,37	-3,15	4.065	1.136	3.331.974	1,24	-2,89	2.798.825	533.149	640,64	688,52	469,32	15
Mato Grosso	5.466	1,44	-4,52	4.036	1.430	3.427.301	1,27	-4,54	2.761.991	665.310	627,02	684,34	465,25	15
Goiás	8.392	2,21	-5,04	6.890	1.502	5.570.613	2,07	-3,17	4.869.638	700.974	663,80	706,77	466,69	12
Distrito Federal	5.063	1,33	12,91	4.680	383	4.236.845	1,58	12,31	4.058.856	177.989	836,83	867,28	464,72	19

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

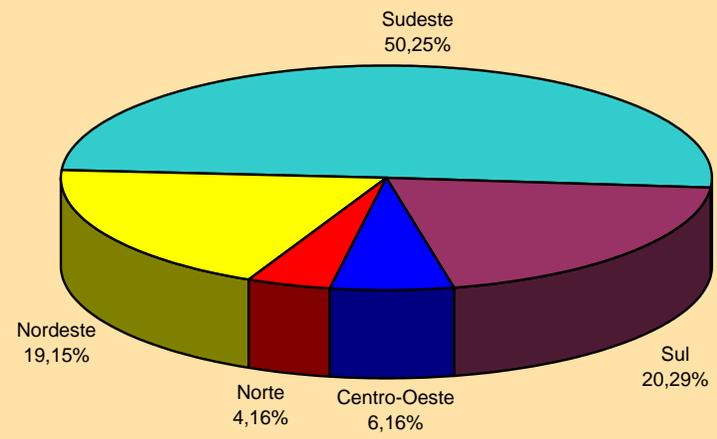
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.604	20.160	32.444	28.576.975	13.455.216	15.121.759	543,25	667,42	466,09
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.604	20.160	32.444	28.576.975	13.455.216	15.121.759	543,25	667,42	466,09
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.366	15.299	2.067	14.287.545	13.324.103	963.441	822,73	870,91	466,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.366	15.299	2.067	14.287.545	13.324.103	963.441	822,73	870,91	466,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.480	23.381	99	27.263.537	27.209.284	54.252	1.161,14	1.163,73	548,00
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	387	387	-	877.002	877.002	-	2.266,16	2.266,16	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	418	418	-	443.856	443.856	-	1.061,86	1.061,86	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.285	24.186	99	28.584.394	28.530.142	54.252	1.177,04	1.179,61	548,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.867	22.228	11.639	25.136.112	19.699.070	5.437.042	742,20	886,23	467,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	36	36	-	67.917	67.917	-	1.886,58	1.886,58	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	5.144	5.144	-	2.571,92	2.571,92	-
Total de Pensões por Morte		33.905	22.266	11.639	25.209.173	19.772.131	5.437.042	743,52	888,00	467,14
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.434	1.289	145	825.493	754.657	70.836	575,66	585,46	488,53
31	Auxílio-doença previdenciário	147.277	129.984	17.293	111.255.929	103.213.480	8.042.449	755,42	794,05	465,07
36	Auxílio Acidente	385	282	103	160.448	136.111	24.337	416,75	482,66	236,28
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		149.096	131.555	17.541	112.241.869	104.104.248	8.137.622	752,82	791,34	463,92
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	28.426	26.222	2.204	22.349.699	21.324.761	1.024.938	786,24	813,24	465,04
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	852	786	66	830.170	798.505	31.665	974,38	1.015,91	479,77
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	62	60	2	55.822	54.820	1.002	900,35	913,67	500,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	987	949	38	680.769	670.446	10.323	689,74	706,48	271,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	4.224	4.224	-	301,68	301,68	-
Total de Benefícios Acidentários		30.341	28.031	2.310	23.920.683	22.852.755	1.067.928	788,39	815,27	462,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	-	841	841	-	841,18	841,18	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.069	18.233	32.836	26.215.393	10.942.622	15.272.772	513,33	600,15	465,12
Total de Espécies Diversas		51.070	18.234	32.836	26.216.235	10.943.463	15.272.772	513,34	600,17	465,12
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		358.667	259.731	98.936	259.036.873	212.982.057	46.054.816	722,22	820,01	465,50

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	5.580	5.580	-	930,00	930,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	26	26	-	24.180	24.180	-	930,00	930,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	4.438	4.438	-	2.063.726	2.063.726	-	465,01	465,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.235	16.235	-	7.549.275	7.549.275	-	465,00	465,00	-
Total de Benefícios Assistenciais		20.705	20.705	-	9.642.761	9.642.761	-	465,72	465,72	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

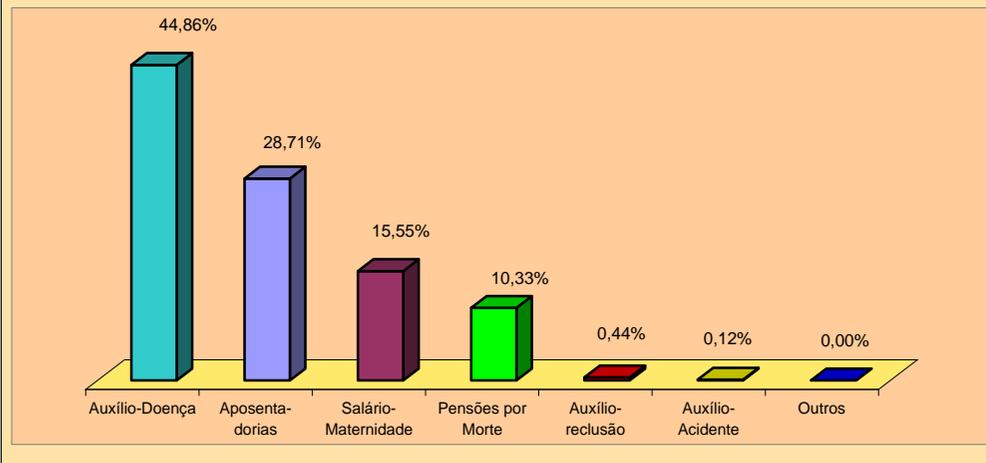
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	1	1	-	442	442	-	441,75	441,75	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	1.872	1.872	-	623,87	623,87	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	-	21.226	21.226	-	4.245,26	4.245,26	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	223	223	-	204.589	204.589	-	917,44	917,44	-
Total de Encargos Previdenciários da União		232	232	-	228.129	228.129	-	983,31	983,31	-

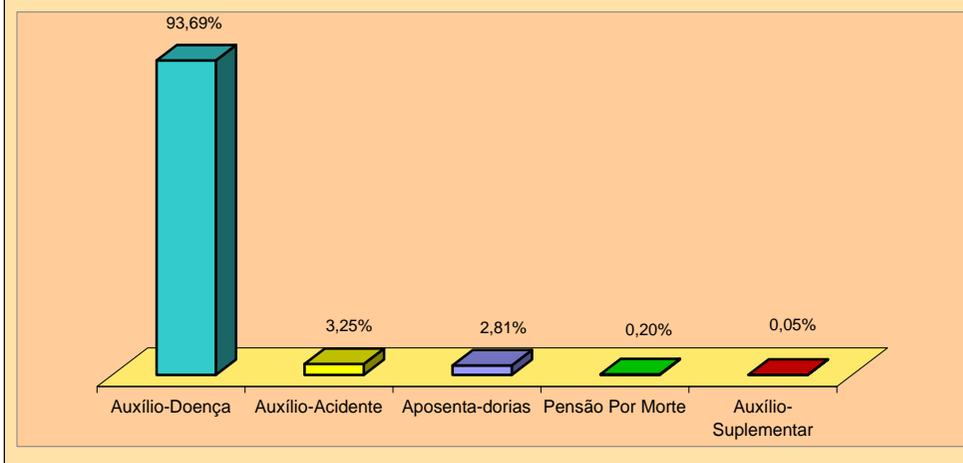
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

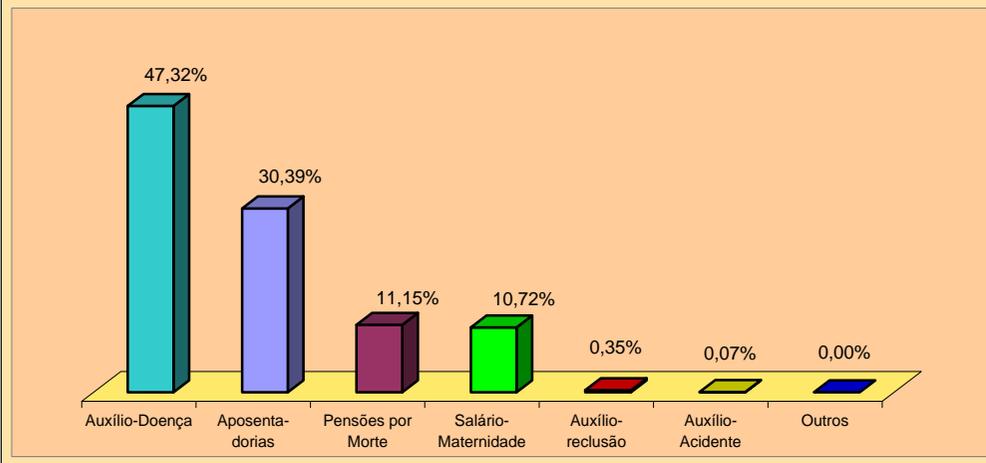
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



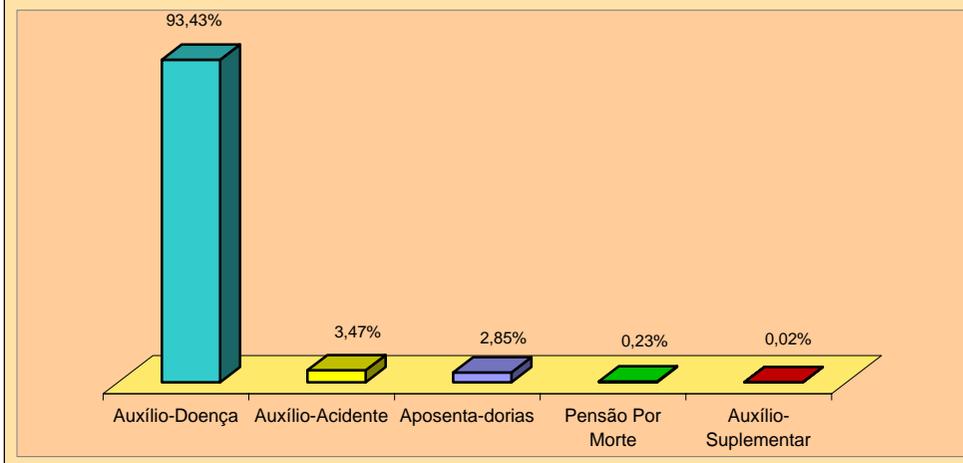
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	393.962.912	100,00	-33,31	298.095.066	95.867.846
NORTE	21.091.261	5,35	-36,94	8.990.608	12.100.653
Rondônia	2.294.844	0,58	-22,32	888.246	1.406.597
Acre	1.769.955	0,45	-17,82	457.227	1.312.728
Amazonas	4.309.670	1,09	-34,62	2.042.157	2.267.514
Roraima	493.841	0,13	-25,54	177.178	316.663
Pará	9.524.406	2,42	-45,52	4.568.770	4.955.636
Amapá	703.242	0,18	-21,71	212.142	491.100
Tocantins	1.995.303	0,51	-26,16	644.888	1.350.415
NORDESTE	84.254.283	21,39	-38,17	28.318.253	55.936.030
Maranhão	22.684.517	5,76	-20,81	3.078.795	19.605.722
Piauí	4.901.841	1,24	-35,59	1.039.477	3.862.364
Ceará	12.374.086	3,14	-34,60	4.945.516	7.428.570
Rio Grande do Norte	4.607.300	1,17	-36,50	2.040.488	2.566.812
Paraíba	3.762.142	0,95	-42,81	1.581.142	2.181.000
Pernambuco	11.935.672	3,03	-43,62	5.074.957	6.860.716
Alagoas	4.798.033	1,22	-33,50	2.083.252	2.714.781
Sergipe	3.051.885	0,77	-25,34	1.630.582	1.421.303
Bahia	16.138.805	4,10	-53,59	6.844.043	9.294.762
SUDESTE	201.009.848	51,02	-32,20	188.371.891	12.637.957
Minas Gerais	34.606.207	8,78	-30,79	27.178.544	7.427.663
Espírito Santo	7.252.361	1,84	-32,04	5.852.031	1.400.331
Rio de Janeiro	35.010.216	8,89	-36,88	34.581.292	428.924
São Paulo	124.141.064	31,51	-31,16	120.760.024	3.381.039
SUL	64.830.871	16,46	-30,34	55.771.984	9.058.887
Paraná	19.023.401	4,83	-32,40	15.420.732	3.602.669
Santa Catarina	20.187.864	5,12	-27,91	18.249.764	1.938.100
Rio Grande do Sul	25.619.607	6,50	-30,61	22.101.488	3.518.119
CENTRO-OESTE	22.776.648	5,78	-27,71	16.642.331	6.134.318
Mato Grosso do Sul	4.196.473	1,07	-27,75	2.921.851	1.274.622
Mato Grosso	4.106.280	1,04	-16,10	2.808.274	1.298.006
Goiás	9.334.591	2,37	-25,01	6.295.908	3.038.683
Distrito Federal	5.139.305	1,30	-38,50	4.616.298	523.007

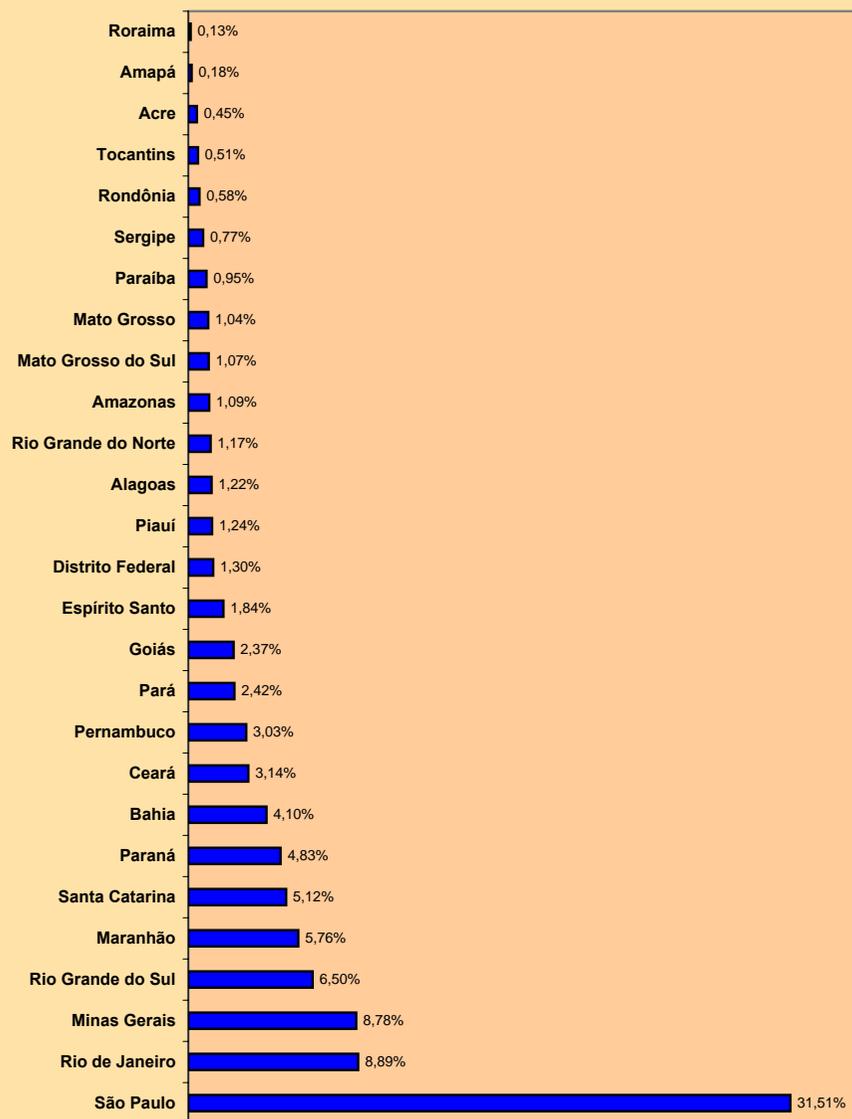
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	393.962.912	100,00	-33,31	298.094.497	95.868.415
BENEFÍCIOS DO RGPS	377.265.191	95,76	-32,95	281.396.871	95.868.320
Previdenciários	356.152.242	90,40	-33,02	261.254.937	94.897.305
Aposentadorias	154.694.203	39,27	-34,53	125.509.483	29.184.720
Idade	52.139.273	13,23	-34,36	23.848.030	28.291.243
Invalidez	11.258.417	2,86	-25,55	10.464.320	794.098
Tempo de Contribuição	91.296.513	23,17	-35,59	91.197.133	99.380
Pensões por Morte	48.813.421	12,39	-39,40	34.206.619	14.606.802
Auxílios	98.479.156	25,00	-26,66	89.829.679	8.649.477
Doença	96.072.780	24,39	-26,16	87.692.842	8.379.938
Acidente	378.841	0,10	-53,10	260.923	117.918
Reclusão	2.027.535	0,51	-39,47	1.875.914	151.621
Salário-Maternidade	54.165.461	13,75	-32,83	11.709.156	42.456.306
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	21.112.949	5,36	-31,65	20.141.934	971.015
Aposentadorias por Invalidez	433.368	0,11	-34,15	419.960	13.408
Pensão por Morte	198.407	0,05	-29,63	190.767	7.640
Auxílio-Doença	17.137.375	4,35	-26,66	16.216.099	921.275
Auxílio-Acidente	3.315.300	0,84	-48,50	3.286.608	28.692
Auxílio-Suplementar	28.499	0,01	-80,68	28.499	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.036.886	2,80	-49,02	11.036.791	95
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.960.403	2,78	-48,91	10.960.403	-
Idoso	6.237.042	1,58	-32,95	6.237.042	-
Portador de Deficiência	4.723.361	1,20	-61,13	4.723.361	-
Pensões Mensais Vitalícias	75.749	0,02	-60,51	75.749	-
Rendas Mensais Vitalícias	734	0,00	0,84	639	95
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	734	0,00	0,84	639	95
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5.660.835	1,44	-12,49	5.660.835	-

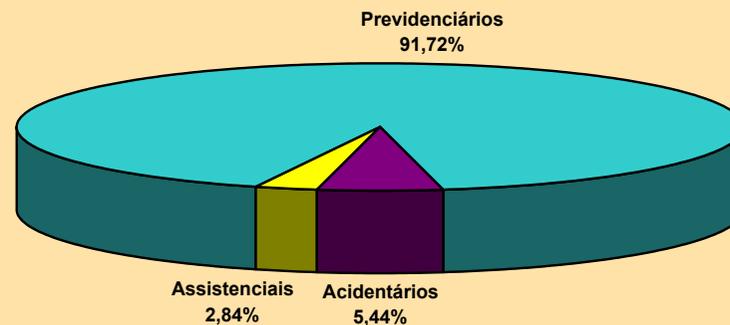
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.

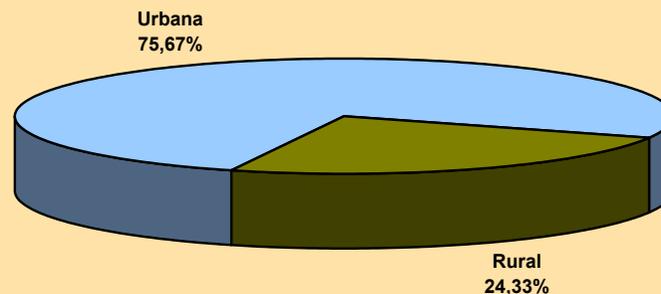
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2009

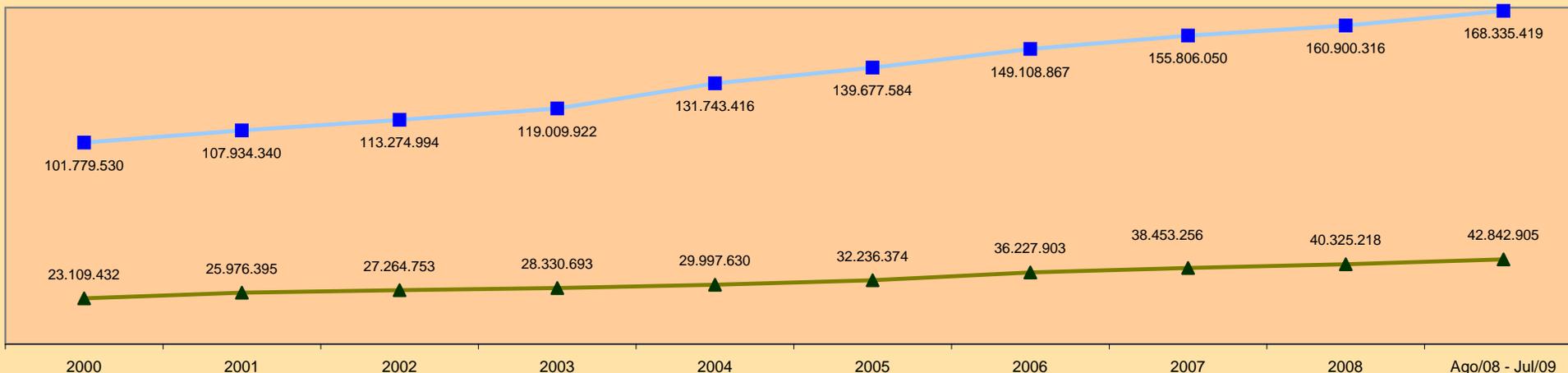
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	-32,48	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Total	-	-	-	-	221.012.520.806	27,83	176.759.822.573	44.252.698.234	-	-	-
	Janeiro	25.184.196	0,06	17.496.974	7.687.222	13.548.825.007	-0,38	10.879.134.223	2.669.690.784	537,99	621,77	347,29
	Fevereiro	25.261.793	0,31	17.562.346	7.699.447	13.628.397.988	0,59	10.955.559.908	2.672.838.080	539,49	623,81	347,15
	Março	25.316.962	0,22	17.612.819	7.704.143	14.669.680.850	7,64	11.728.546.613	2.941.134.237	579,44	665,91	381,76
	Abril	25.386.731	0,28	17.667.474	7.719.257	14.720.877.746	0,35	11.775.916.708	2.944.961.039	579,87	666,53	381,51
	Mai	25.524.381	0,54	17.773.295	7.751.086	14.818.285.499	0,66	11.861.062.567	2.957.222.932	580,55	667,35	381,52
	Junho	25.653.229	0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
	Julho	25.714.314	0,24	17.918.233	7.796.081	14.967.013.169	0,61	11.990.388.809	2.976.624.360	582,05	669,17	381,81
	Agosto ⁽¹⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	14.933.523.204	-0,22	11.955.371.908	2.978.151.296	580,27	666,79	381,54
	Agosto ⁽²⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	21.946.568.552	46,63	17.405.421.788	4.541.146.764	852,78	970,76	581,79
	Setembro	25.890.917	0,60	18.047.532	7.843.385	15.096.683.357	-31,21	12.100.218.508	2.996.464.849	583,09	670,46	382,04
	Outubro	25.982.109	0,35	18.120.654	7.861.455	15.176.784.151	0,53	12.170.880.571	3.005.903.580	584,12	671,66	382,36
	Novembro ⁽¹⁾	26.019.386	0,50	18.142.976	7.876.410	15.104.356.760	-0,48	12.106.079.462	2.998.277.299	580,50	667,26	380,67
	Novembro ⁽²⁾	26.019.386	0,14	18.142.976	7.876.410	22.319.120.303	47,06	17.734.664.376	4.584.455.927	857,79	977,49	582,05
	Dezembro	26.095.625	0,29	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	-31,87	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
	Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
	Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
	Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
	Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
	Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
	Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
	Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	116.738.990.312	15,32	92.999.075.703	23.739.914.609	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

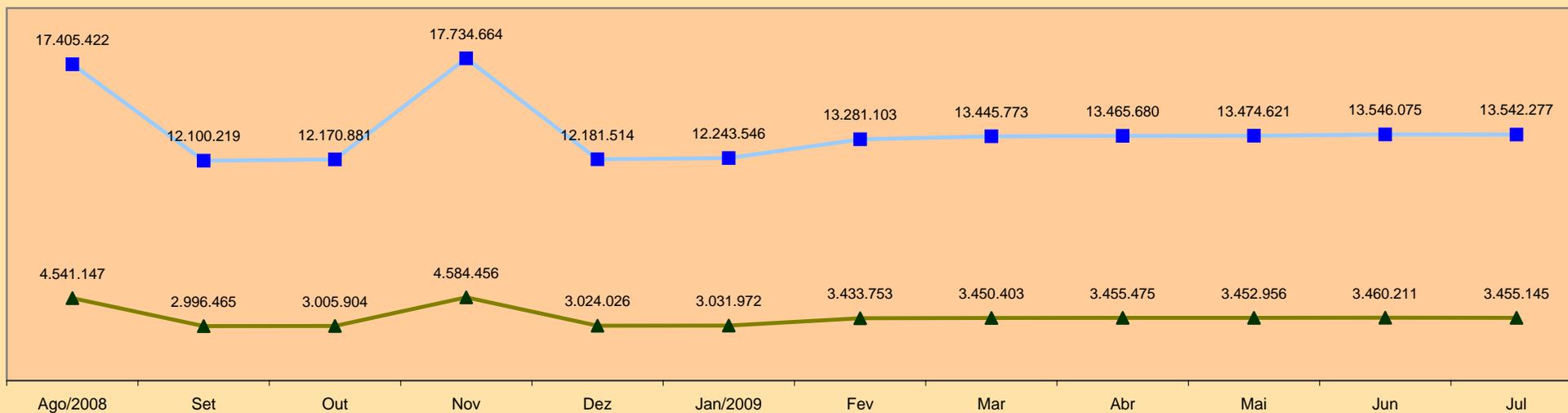
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2009

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2008/2009 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

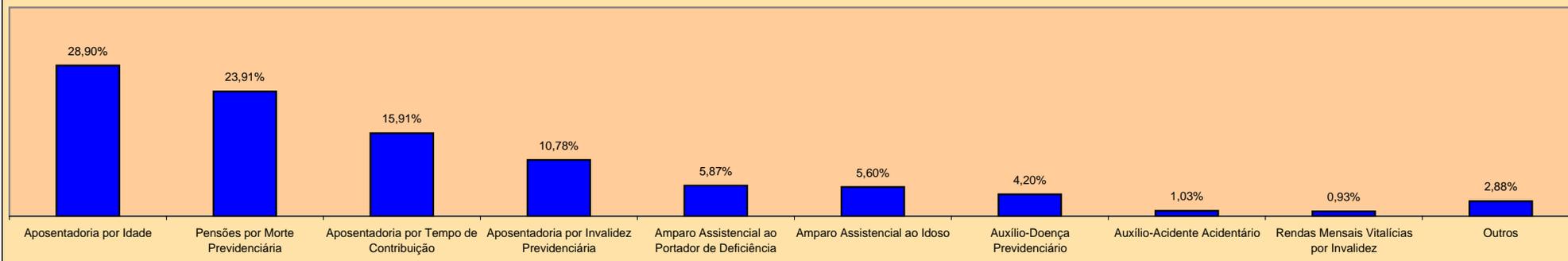
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.630.431	100,00			0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	100,00			-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.213.354	87,17	100,00		0,07	15.341.997	7.871.357	15.397.151.605	90,59	100,00		-0,06	12.012.864.089	3.384.287.516	663,29	783,01	429,95
Previdenciários	22.406.852	84,14	96,53	100,00	0,08	14.565.593	7.841.259	14.917.422.298	87,76	96,88	100,00	-0,05	11.545.394.921	3.372.027.378	665,75	792,65	430,04
Aposentadorias	14.801.402	55,58	63,76	66,06	0,23	9.132.201	5.669.201	10.222.431.679	60,14	66,39	68,53	0,07	7.785.301.621	2.437.130.058	690,64	852,51	429,89
Idade	7.694.918	28,90	33,15	34,34	0,24	2.470.015	5.224.903	3.710.804.935	21,83	24,10	24,88	0,06	1.468.764.845	2.242.040.090	482,24	594,64	429,11
Invalidez	2.869.429	10,78	12,36	12,81	0,10	2.438.898	430.531	1.738.876.258	10,23	11,29	11,66	-0,05	1.552.636.623	186.239.636	606,00	636,61	432,58
Tempo de Contribuição	4.237.055	15,91	18,25	18,91	0,29	4.223.288	13.767	4.772.750.485	28,08	31,00	31,99	0,13	4.763.900.153	8.850.332	1.126,43	1.128,01	642,87
Pensões por Morte	6.367.701	23,91	27,43	28,42	0,11	4.344.065	2.023.636	3.750.539.981	22,07	24,36	25,14	-0,02	2.882.577.509	867.962.472	588,99	663,57	428,91
Auxílios	1.167.489	4,38	5,03	5,21	-1,48	1.037.109	130.380	911.057.442	5,36	5,92	6,11	-1,35	851.815.913	59.241.529	780,36	821,34	454,38
Doença	1.118.899	4,20	4,82	4,99	-1,53	999.344	119.555	888.588.907	5,23	5,77	5,96	-1,36	832.548.422	56.040.485	794,16	833,09	468,74
Acidente	23.942	0,09	0,10	0,11	1,16	16.053	7.889	9.044.279	0,05	0,06	0,06	1,22	7.196.297	1.847.982	377,76	448,28	234,25
Reclusão	24.648	0,09	0,11	0,11	-1,71	21.712	2.936	13.424.256	0,08	0,09	0,09	-1,82	12.071.194	1.353.062	544,64	555,97	460,85
Salário-Maternidade	69.482	0,26	0,30	0,31	-6,09	51.440	18.042	33.050.616	0,19	0,21	0,22	-5,93	25.357.296	7.693.319	475,67	492,95	426,41
Outros ⁽¹⁾	778	0,00	0,00	0,00	-3,71	778	-	342.581	0,00	0,00	0,00	-3,39	342.581	-	440,33	440,33	-
Acidentários	806.502	3,03	3,47	100,00	-0,37	776.404	30.098	479.729.307	2,82	3,12	100,00	-0,35	467.469.169	12.260.138	594,83	602,10	407,34
Aposentadorias por Invalidez	156.812	0,59	0,68	19,44	0,24	146.868	9.944	123.531.648	0,73	0,80	25,75	0,03	119.197.176	4.334.471	787,77	811,59	435,89
Pensão por Morte	127.243	0,48	0,55	15,78	-0,12	122.818	4.425	88.280.637	0,52	0,57	18,40	-0,36	86.287.602	1.993.034	693,80	702,56	450,40
Auxílio-Doença	172.416	0,65	0,74	21,38	-1,54	162.723	9.693	147.226.611	0,87	0,96	30,69	-0,95	142.707.940	4.518.671	853,90	877,00	466,18
Auxílio-Acidente	273.801	1,03	1,18	33,95	-0,03	267.765	6.036	111.065.007	0,65	0,72	23,15	0,06	109.651.046	1.413.962	405,64	409,50	234,25
Auxílio-Suplementar	76.230	0,29	0,33	9,45	-0,55	76.230	-	9.625.404	0,06	0,06	2,01	-0,55	9.625.404	-	126,27	126,27	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.408.429	12,80	100,00		0,03	3.255.867	152.562	1.588.318.337	9,34	100,00		0,03	1.517.461.303	70.857.034	466,00	466,07	464,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.056.272	11,48	89,67	100,00	0,16	3.056.272	-	1.419.093.938	8,35	89,35	100,00	0,16	1.419.093.938	-	464,32	464,32	-
Idoso	1.492.302	5,60	43,78	48,83	0,50	1.492.302	-	693.261.231	4,08	43,65	48,85	0,50	693.261.231	-	464,56	464,56	-
Portador de Deficiência	1.563.970	5,87	45,89	51,17	-0,16	1.563.970	-	725.832.707	4,27	45,70	51,15	-0,16	725.832.707	-	464,10	464,10	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.986	0,06	0,44		-0,25	14.986	-	12.724.865	0,07	0,80		-0,00	12.724.865	-	849,12	849,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	337.171	1,27	9,89	100,00	-1,15	184.609	152.562	156.499.533	0,92	9,85	100,00	-1,15	85.642.500	70.857.034	464,15	463,91	464,45
Idade	90.834	0,34	2,66	26,94	-1,67	44.694	46.140	42.217.776	0,25	2,66	26,98	-1,67	20.767.990	21.449.786	464,78	464,67	464,88
Invalidez	246.337	0,93	7,23	73,06	-0,95	139.915	106.422	114.281.757	0,67	7,20	73,02	-0,95	64.874.510	49.407.247	463,92	463,67	464,26
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	8.648	0,03			3,10	8.648	-	11.951.506	0,07			1,77	11.951.506	-	1.382,00	1.382,00	-

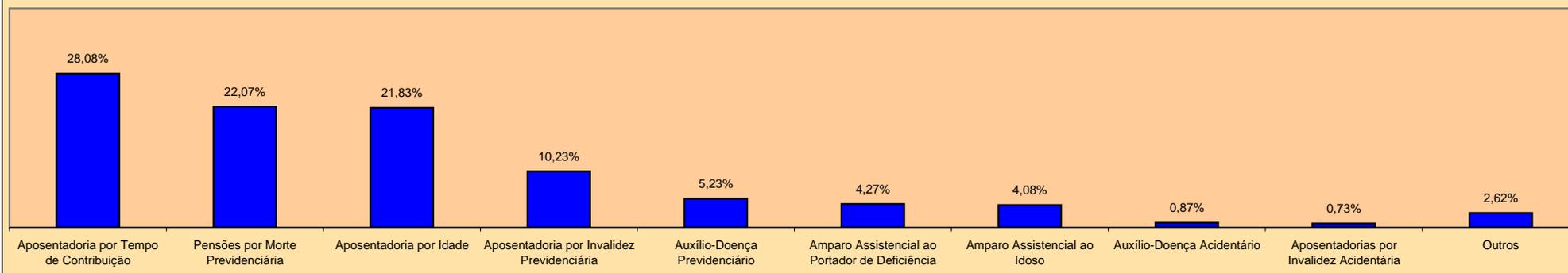
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

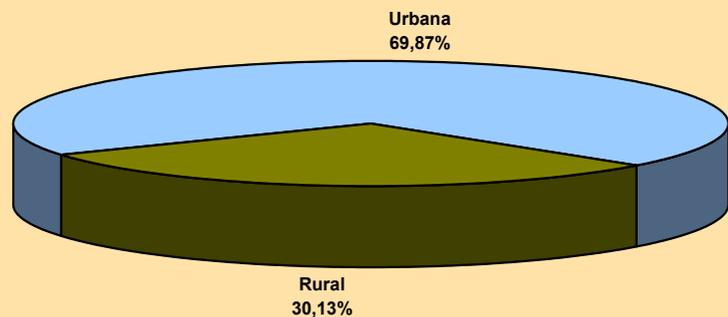
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



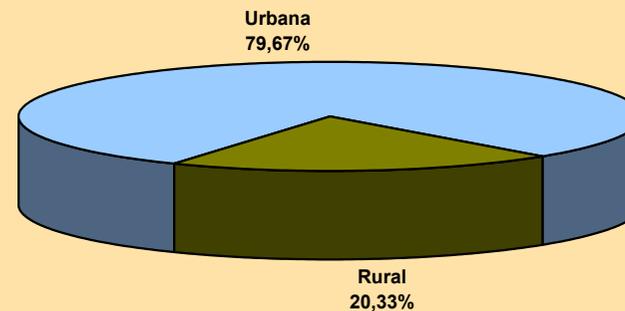
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	26.630.431	100,00	–	23.213.354	3.408.429	8.648	18.149.227.567	100,00	–	16.546.589.896	1.590.270.197	12.367.474
< 1	620.511	2,33	2,33	615.673	4.692	146	144.774.350	0,80	0,80	144.108.982	626.693	38.676
= 1	17.794.279	66,82	69,15	14.401.629	3.388.759	3.891	8.274.339.735	45,59	46,39	6.696.757.485	1.575.772.935	1.809.315
1 - 2	3.576.741	13,43	82,58	3.559.028	14.969	2.744	2.397.755.444	13,21	59,60	2.381.783.189	13.859.858	2.112.398
2 - 3	1.922.984	7,22	89,80	1.922.691	7	286	2.200.359.123	12,12	71,72	2.200.027.837	7.557	323.729
3 - 4	1.487.089	5,58	95,39	1.486.781	2	306	2.392.740.631	13,18	84,91	2.392.243.482	3.155	493.995
4 - 5	935.438	3,51	98,90	935.185	–	253	1.954.916.371	10,77	95,68	1.954.393.423	–	522.948
5 - 6	242.839	0,91	99,81	242.709	–	130	608.651.275	3,35	99,03	608.316.346	–	334.929
6 - 7	38.810	0,15	99,96	38.702	–	108	114.841.630	0,63	99,66	114.518.591	–	323.039
7 - 8	3.958	0,01	99,97	3.861	–	97	13.770.822	0,08	99,74	13.432.325	–	338.497
8 - 9	2.633	0,01	99,98	2.565	–	68	10.264.004	0,06	99,80	9.994.719	–	269.285
9 - 10	926	0,00	99,98	872	–	54	4.083.795	0,02	99,82	3.845.241	–	238.554
10 - 20	3.445	0,01	100,00	3.100	–	345	21.441.374	0,12	99,94	19.153.832	–	2.287.542
20 - 30	483	0,00	100,00	352	–	131	5.337.070	0,03	99,97	3.871.184	–	1.465.886
30 - 40	128	0,00	100,00	89	–	39	2.029.987	0,01	99,98	1.395.447	–	634.541
40 - 50	65	0,00	100,00	45	–	20	1.339.464	0,01	99,99	906.773	–	432.691
50 - 60	96	0,00	100,00	66	–	30	2.358.916	0,01	100,00	1.617.465	–	741.451
60 - 70	2	0,00	100,00	2	–	–	59.701	0,00	100,00	59.701	–	–
70 - 80	2	0,00	100,00	2	–	–	66.529	0,00	100,00	66.529	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	2	0,00	100,00	2	–	–	97.345	0,00	100,00	97.345	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

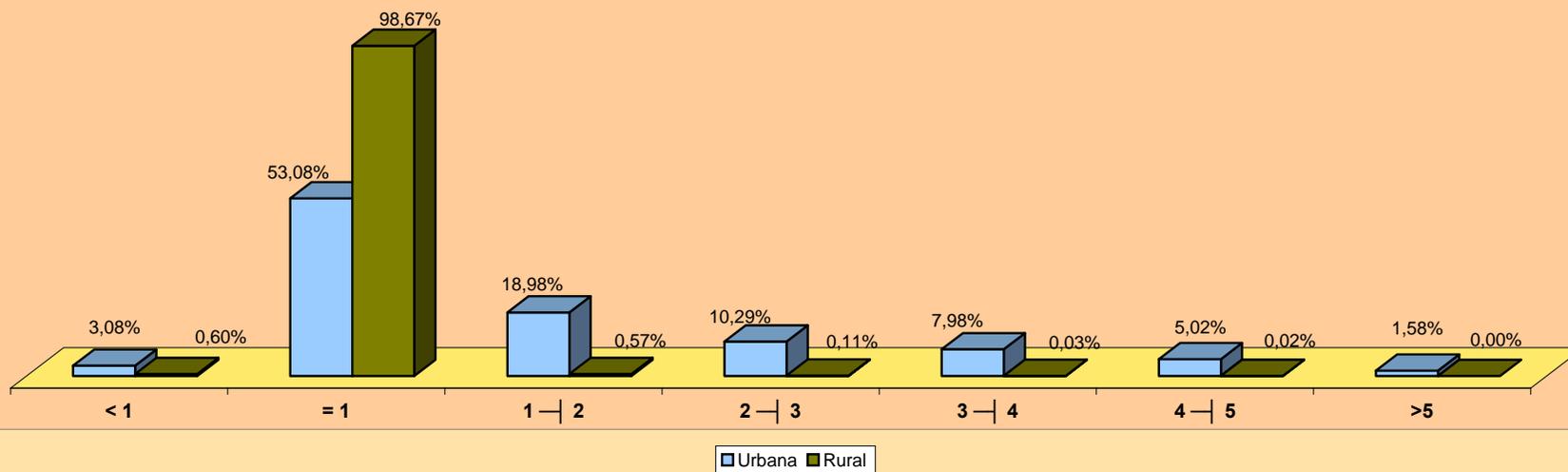
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	18.606.511	15.341.996	3.255.867	8.648	14.411.528.468	12.879.778.153	1.519.382.840	12.367.474	8.023.920	7.871.358	152.562	3.737.699.099	3.666.811.742	70.887.357
< 1	572.373	567.699	4.528	146	134.484.161	133.841.080	604.405	38.676	48.138	47.974	164	10.290.189	10.267.902	22.287
= 1	9.876.777	6.636.525	3.236.361	3.891	4.592.701.305	3.085.984.125	1.504.907.865	1.809.315	7.917.502	7.765.104	152.398	3.681.638.430	3.610.773.360	70.865.070
1 - 2	3.531.250	3.513.537	14.969	2.744	2.368.920.038	2.352.947.782	13.859.858	2.112.398	45.491	45.491	-	28.835.406	28.835.406	-
2 - 3	1.914.207	1.913.914	7	286	2.190.595.663	2.190.264.377	7.557	323.729	8.777	8.777	-	9.763.461	9.763.461	-
3 - 4	1.484.575	1.484.267	2	306	2.388.757.886	2.388.260.737	3.155	493.995	2.514	2.514	-	3.982.744	3.982.744	-
4 - 5	934.111	933.858	-	253	1.952.165.384	1.951.642.436	-	522.948	1.327	1.327	-	2.750.987	2.750.987	-
5 - 6	242.690	242.560	-	130	608.280.623	607.945.694	-	334.929	149	149	-	370.652	370.652	-
6 - 7	38.791	38.683	-	108	114.785.002	114.461.963	-	323.039	19	19	-	56.628	56.628	-
7 - 8	3.955	3.858	-	97	13.760.220	13.421.724	-	338.497	3	3	-	10.602	10.602	-
8 - 9	2.633	2.565	-	68	10.264.004	9.994.719	-	269.285	-	-	-	-	-	-
9 - 10	926	872	-	54	4.083.795	3.845.241	-	238.554	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.445	3.100	-	345	21.441.374	19.153.832	-	2.287.542	-	-	-	-	-	-
20 - 30	483	352	-	131	5.337.070	3.871.184	-	1.465.886	-	-	-	-	-	-
30 - 40	128	89	-	39	2.029.987	1.395.447	-	634.541	-	-	-	-	-	-
40 - 50	65	45	-	20	1.339.464	906.773	-	432.691	-	-	-	-	-	-
50 - 60	96	66	-	30	2.358.916	1.617.465	-	741.451	-	-	-	-	-	-
60 - 70	2	2	-	-	59.701	59.701	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	2	2	-	-	66.529	66.529	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	2	2	-	-	97.345	97.345	-	-	-	-	-	-	-	-

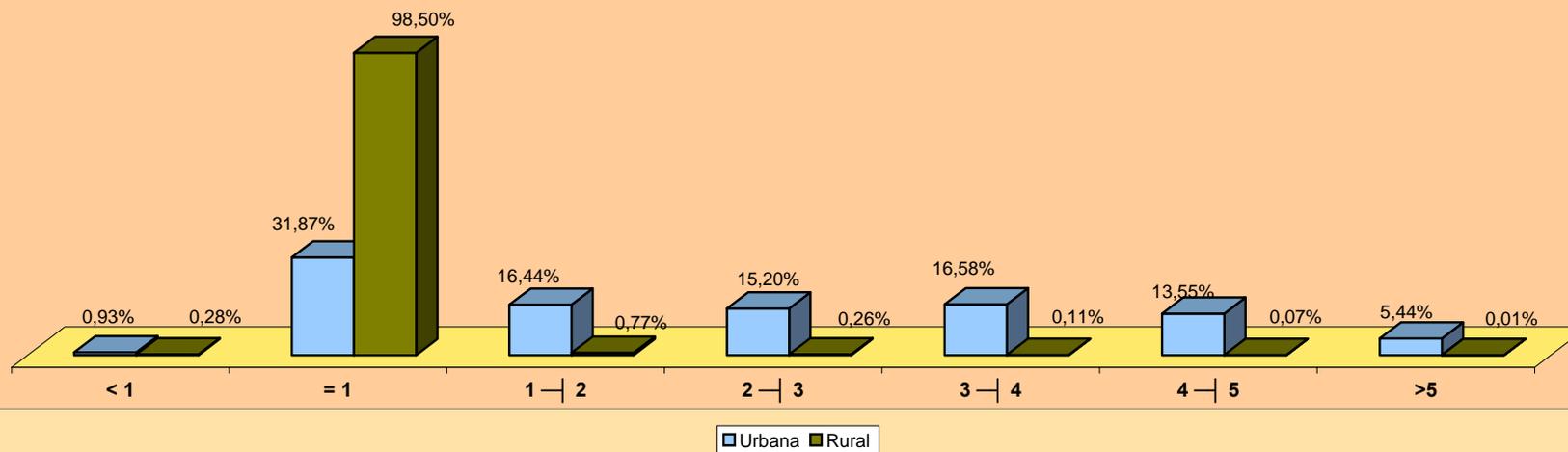
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	26.630.431	620.511	17.794.279	7.922.252	289.166	4.223	18.149.227.567	144.774.350	8.274.339.735	8.945.771.569	751.611.526	32.730.386
NORTE	1.291.050	17.586	1.099.538	166.144	7.679	103	713.881.348	4.165.303	511.285.170	177.633.902	20.024.736	772.237
Roraima	165.197	3.542	144.687	16.440	516	12	84.807.042	840.677	67.279.455	15.268.687	1.348.071	70.153
Acre	66.172	1.163	51.043	13.658	308	-	38.192.372	254.351	23.734.995	13.408.302	794.724	-
Amazonas	222.348	2.828	180.203	37.441	1.847	29	131.397.475	673.273	83.794.395	41.957.253	4.803.300	169.255
Roraima	28.439	348	25.022	2.920	149	-	15.045.360	78.864	11.635.230	2.941.887	389.379	-
Pará	630.918	7.962	538.118	80.441	4.335	62	353.210.956	1.906.638	250.224.870	89.215.235	11.331.384	532.829
Amapá	38.355	516	33.100	4.604	135	-	20.605.418	119.657	15.391.500	4.748.875	345.386	-
Tocantins	139.621	1.227	127.365	10.640	389	-	70.622.724	291.843	59.224.725	10.093.663	1.012.493	-
NORDESTE	7.247.536	121.590	6.246.849	833.534	44.684	879	3.970.960.909	27.695.558	2.904.784.785	913.728.693	118.154.816	6.597.058
Maranhão	774.202	5.689	725.972	40.302	2.210	29	388.232.413	1.288.271	337.576.980	43.276.430	5.841.581	249.151
Piauí	478.104	4.841	443.755	27.966	1.516	26	241.018.046	1.079.009	206.346.075	29.419.389	4.006.345	167.227
Ceará	1.159.462	18.429	1.027.139	107.051	6.677	166	619.489.042	4.178.438	477.619.635	118.604.995	17.937.787	1.148.188
Rio Grande do Norte	453.681	9.512	390.106	51.420	2.551	92	245.560.628	2.096.008	181.399.290	54.570.336	6.861.477	633.517
Paraíba	587.188	9.779	521.606	53.092	2.653	58	306.661.747	2.122.845	242.546.790	54.477.558	7.097.762	416.793
Pernambuco	1.249.793	29.420	1.013.904	195.185	11.014	270	722.660.910	6.723.848	471.465.360	213.197.505	29.094.970	2.179.226
Alagoas	402.825	5.441	343.142	51.934	2.270	38	220.260.170	1.249.044	159.561.030	53.187.515	5.994.158	268.423
Sergipe	248.285	5.314	205.436	35.516	1.986	33	141.913.782	1.155.491	95.527.740	39.745.568	5.231.131	253.852
Bahia	1.893.996	33.165	1.575.789	271.068	13.807	167	1.085.164.173	7.802.604	732.741.885	307.249.397	36.089.607	1.280.680
SUDESTE	11.987.096	353.531	6.443.570	5.011.275	176.229	2.491	9.378.356.116	82.551.784	2.996.260.050	5.823.278.697	456.682.544	19.583.041
Minas Gerais	3.022.759	66.775	2.141.890	790.225	23.485	384	1.934.786.196	15.649.734	995.978.850	859.302.369	61.191.207	2.664.036
Espírito Santo	468.238	12.701	320.917	129.587	4.979	54	309.535.799	3.018.280	149.226.405	144.028.512	12.879.593	383.010
Rio de Janeiro	2.459.281	94.752	1.235.177	1.081.342	46.771	1.239	2.000.955.827	20.002.628	574.357.305	1.273.686.538	123.007.401	9.901.955
São Paulo	6.036.818	179.303	2.745.586	3.010.121	100.994	814	5.133.078.294	43.881.141	1.276.697.490	3.546.261.279	259.604.344	6.634.041
SUL	4.712.434	101.635	2.962.454	1.602.907	44.903	535	3.220.471.081	24.138.824	1.377.541.110	1.698.740.770	116.019.563	4.030.815
Paraná	1.536.250	27.242	1.045.190	451.244	12.412	162	998.325.332	6.555.778	486.013.350	472.378.899	32.119.888	1.257.418
Santa Catarina	1.056.562	26.837	605.396	412.853	11.357	119	749.215.599	6.477.617	281.509.140	431.098.164	29.308.468	822.210
Rio Grande do Sul	2.119.622	47.556	1.311.868	738.810	21.134	254	1.472.930.149	11.105.429	610.018.620	795.263.706	54.591.207	1.951.187
CENTRO-OESTE	1.392.315	26.169	1.041.868	308.392	15.671	215	865.558.113	6.222.882	484.468.620	332.389.508	40.729.868	1.747.236
Mato Grosso do Sul	272.160	5.314	206.778	58.301	1.747	20	160.495.922	1.288.244	96.151.770	58.382.376	4.535.621	137.912
Mato Grosso	279.260	4.308	228.392	44.985	1.563	12	155.027.919	1.051.523	106.202.280	43.632.602	4.063.626	77.888
Goiás	546.228	9.234	427.837	104.531	4.577	49	322.200.941	2.176.840	198.944.205	108.795.662	11.936.579	347.655
Distrito Federal	294.667	7.313	178.861	100.575	7.784	134	227.833.332	1.706.275	83.170.365	121.578.868	20.194.042	1.183.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

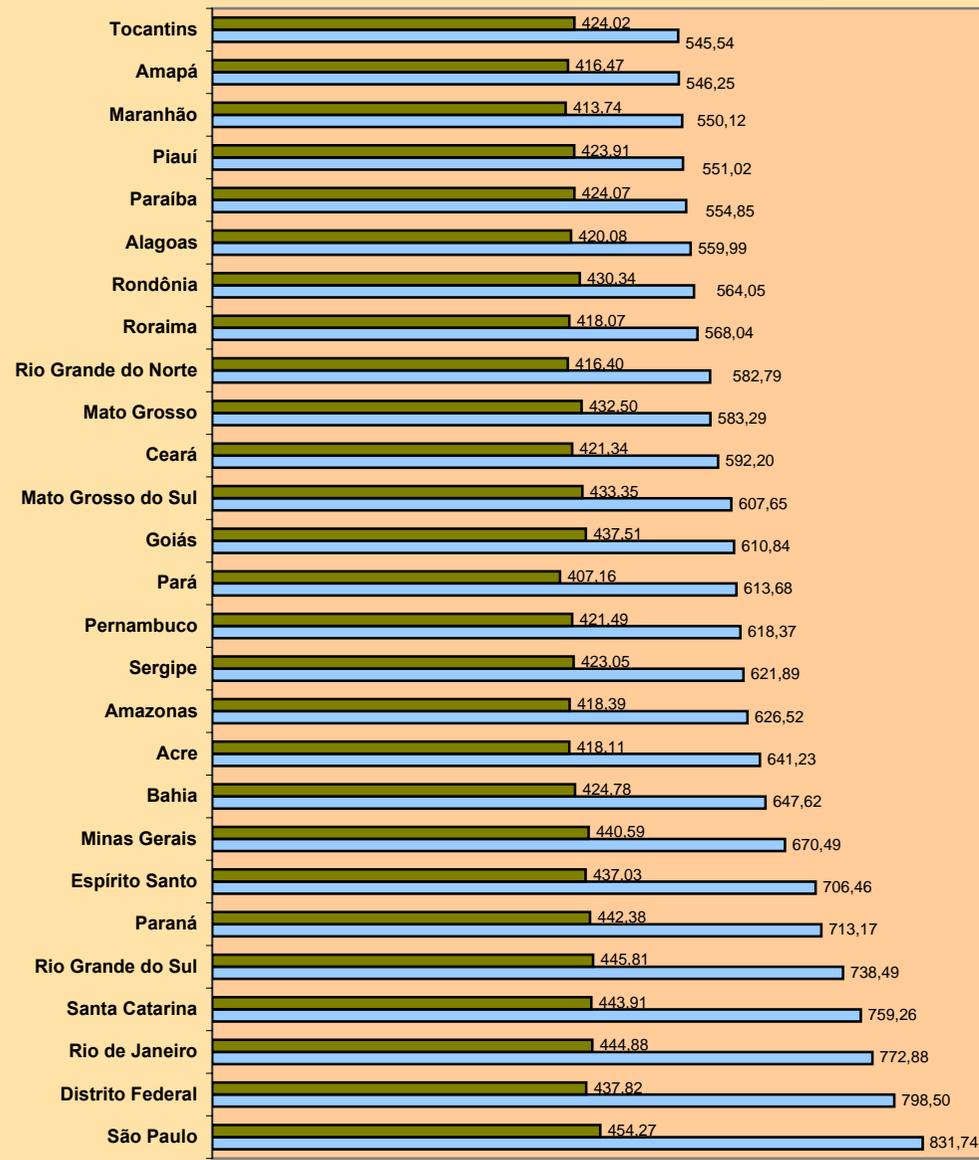
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	26.630.431	100,00	0,06	18.606.511	8.023.920	16.997.421.448	100,00	-0,05	13.542.276.744	3.455.144.704	638,27	727,82	430,61
NORTE	1.291.050	4,85	0,20	651.935	639.115	659.111.663	3,88	-0,08	393.593.262	265.518.401	510,52	603,73	415,45
Rondônia	165.197	0,62	-0,05	65.492	99.705	79.847.437	0,47	-0,31	36.940.633	42.906.804	483,35	564,05	430,34
Acre	66.172	0,25	0,41	35.469	30.703	35.580.934	0,21	0,28	22.743.656	12.837.277	537,70	641,23	418,11
Amazonas	222.348	0,83	0,16	140.118	82.230	122.191.298	0,72	-0,17	87.787.003	34.404.295	549,55	626,52	418,39
Roraima	28.439	0,11	0,20	13.698	14.741	13.943.801	0,08	0,00	7.781.035	6.162.766	490,31	568,04	418,07
Pará	630.918	2,37	0,18	317.845	313.073	322.525.125	1,90	-0,12	195.054.600	127.470.525	511,20	613,68	407,16
Amapá	38.355	0,14	0,41	25.311	13.044	19.258.505	0,11	0,10	13.826.075	5.432.430	502,11	546,25	416,47
Tocantins	139.621	0,52	0,52	54.002	85.619	65.764.563	0,39	0,34	29.460.259	36.304.304	471,02	545,54	424,02
NORDESTE	7.247.536	27,22	0,03	3.415.449	3.832.087	3.674.232.338	21,62	-0,21	2.059.601.270	1.614.631.068	506,96	603,03	421,35
Maranhão	774.202	2,91	0,48	255.319	518.883	355.136.394	2,09	0,15	140.455.932	214.680.462	458,71	550,12	413,74
Piauí	478.104	1,80	0,19	157.799	320.305	222.731.022	1,31	-0,04	86.950.246	135.780.775	465,86	551,02	423,91
Ceará	1.159.462	4,35	0,08	500.846	658.616	574.098.658	3,38	-0,09	296.599.903	277.498.755	495,14	592,20	421,34
Rio Grande do Norte	453.681	1,70	0,04	216.075	237.606	224.864.921	1,32	-0,18	125.925.618	98.939.303	495,65	582,79	416,40
Paraíba	587.188	2,20	-0,07	259.212	327.976	282.908.501	1,66	-0,29	143.823.004	139.085.497	481,80	554,85	424,07
Pernambuco	1.249.793	4,69	-0,09	718.550	531.243	668.245.263	3,93	-0,29	444.332.271	223.912.992	534,68	618,37	421,49
Alagoas	402.825	1,51	0,05	249.561	153.264	204.135.413	1,20	-0,12	139.752.407	64.383.006	506,76	559,99	420,08
Sergipe	248.285	0,93	0,28	135.207	113.078	131.921.090	0,78	0,12	84.083.558	47.837.531	531,33	621,89	423,05
Bahia	1.893.996	7,11	-0,17	922.880	971.116	1.010.191.077	5,94	-0,43	597.678.331	412.512.746	533,36	647,62	424,78
SUDESTE	11.987.096	45,01	0,02	10.341.297	1.645.799	8.811.521.727	51,84	-0,05	8.079.591.420	731.930.307	735,08	781,29	444,73
Minas Gerais	3.022.759	11,35	0,08	2.121.116	901.643	1.819.444.890	10,70	0,00	1.422.191.492	397.253.399	601,92	670,49	440,59
Espírito Santo	468.238	1,76	0,02	315.118	153.120	289.535.624	1,70	-0,04	222.618.148	66.917.476	618,35	706,46	437,03
Rio de Janeiro	2.459.281	9,23	-0,11	2.381.686	77.595	1.875.280.964	11,03	-0,19	1.840.760.768	34.520.195	762,53	772,88	444,88
São Paulo	6.036.818	22,67	0,04	5.523.377	513.441	4.827.260.249	28,40	-0,02	4.594.021.012	233.239.237	799,64	831,74	454,27
SUL	4.712.434	17,70	0,14	3.238.344	1.474.090	3.037.529.612	17,87	0,10	2.382.907.371	654.622.241	644,58	735,84	444,09
Paraná	1.536.250	5,77	0,06	960.360	575.890	939.660.489	5,53	0,00	684.899.618	254.760.871	611,66	713,17	442,38
Santa Catarina	1.056.562	3,97	0,23	757.506	299.056	707.901.035	4,16	0,22	575.145.796	132.755.240	670,00	759,26	443,91
Rio Grande do Sul	2.119.622	7,96	0,16	1.520.478	599.144	1.389.968.088	8,18	0,11	1.122.861.957	267.106.130	655,76	738,49	445,81
CENTRO-OESTE	1.392.315	5,23	0,22	959.486	432.829	815.026.107	4,79	0,08	626.583.420	188.442.687	585,37	653,04	435,37
Mato Grosso do Sul	272.160	1,02	0,14	183.312	88.848	149.891.214	0,88	0,07	111.389.145	38.502.069	550,75	607,65	433,35
Mato Grosso	279.260	1,05	0,42	165.400	113.860	145.721.264	0,86	0,34	96.476.942	49.244.322	521,81	583,29	432,50
Goiás	546.228	2,05	0,33	367.612	178.616	302.698.943	1,78	0,24	224.552.539	78.146.404	554,16	610,84	437,51
Distrito Federal	294.667	1,11	-0,09	243.162	51.505	216.714.686	1,27	-0,30	194.164.795	22.549.892	735,46	798,50	437,82

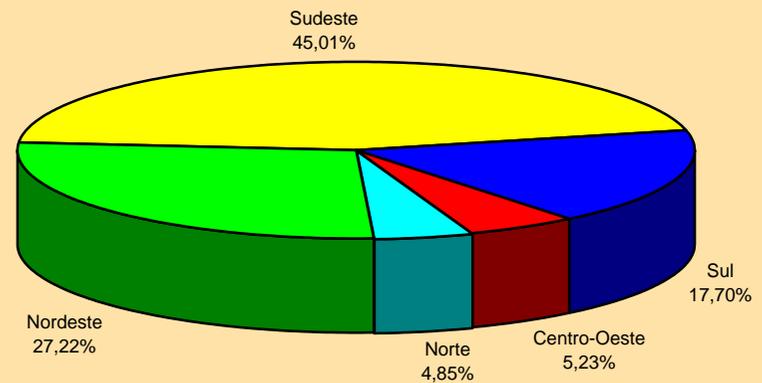
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

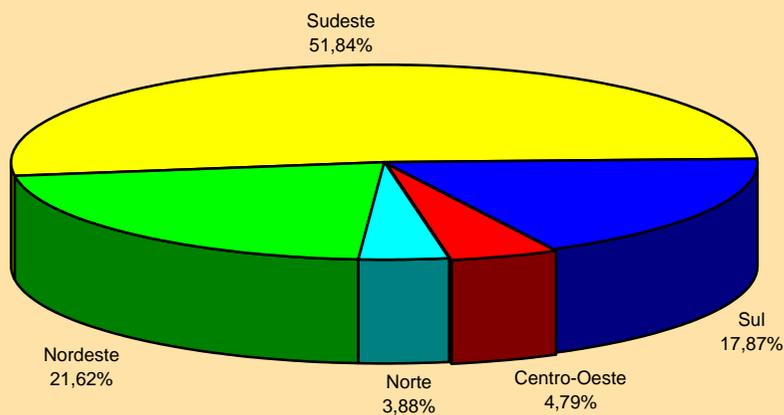


■ Urbana ■ Rural

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	430.705	1	430.704	186.647.409	155	186.647.254	433,35	155,00	433,35
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	19.523	–	19.523	9.598.950	–	9.598.950	491,67	–	491,67
41	Aposentadoria por idade	7.244.687	2.470.011	4.774.676	3.514.553.569	1.468.759.684	2.045.793.885	485,12	594,64	428,47
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	4.432	4.432	–	2.216,22	2.216,22	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	574	574	–	574,00	574,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		7.694.918	2.470.015	5.224.903	3.710.804.935	1.468.764.845	2.242.040.090	482,24	594,64	429,11
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	178.166	–	178.166	75.807.128	–	75.807.128	425,49	–	425,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.615	–	3.615	1.710.666	–	1.710.666	473,21	–	473,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.687.241	2.438.491	248.750	1.660.891.443	1.552.169.602	108.721.842	618,07	636,53	437,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	108	108	–	168.798	168.798	–	1.562,94	1.562,94	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	31	31	–	58.379	58.379	–	1.883,19	1.883,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	166	166	–	70.536	70.536	–	424,92	424,92	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	102	102	–	169.308	169.308	–	1.659,88	1.659,88	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.869.429	2.438.898	430.531	1.738.876.258	1.552.636.623	186.239.636	606,00	636,61	432,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.791.978	3.778.211	13.767	4.219.896.555	4.211.046.223	8.850.332	1.112,85	1.114,56	642,87
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.898	2.898	–	6.487.148	6.487.148	–	2.238,49	2.238,49	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	900	900	–	2.227.044	2.227.044	–	2.474,49	2.474,49	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	507	507	–	857.300	857.300	–	1.690,93	1.690,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	383.600	383.600	–	477.330.271	477.330.271	–	1.244,34	1.244,34	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	16	16	–	12.810	12.810	–	800,65	800,65	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	56.389	56.389	–	62.561.228	62.561.228	–	1.109,46	1.109,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	306	306	–	891.561	891.561	–	2.913,60	2.913,60	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	461	461	–	2.486.567	2.486.567	–	5.393,85	5.393,85	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.237.055	4.223.288	13.767	4.772.750.485	4.763.900.153	8.850.332	1.126,43	1.128,01	642,87

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	626.970	–	626.970	266.825.193	–	266.825.193	425,58	–	425,58
03	Pensão por morte do empregador rural	19.218	–	19.218	9.029.250	–	9.029.250	469,83	–	469,83
21	Pensão por morte previdenciária	5.706.173	4.328.725	1.377.448	3.453.674.500	2.861.566.472	592.108.028	605,25	661,06	429,86
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.584	6.584	–	10.866.385	10.866.385	–	1.650,42	1.650,42	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.229	2.229	–	1.292.185	1.292.185	–	579,72	579,72	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.545	2.545	–	1.017.317	1.017.317	–	399,73	399,73	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2.049	2.049	–	4.521.115	4.521.115	–	2.206,50	2.206,50	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	661	661	–	277.379	277.379	–	419,64	419,64	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.272	1.272	–	3.036.656	3.036.656	–	2.387,31	2.387,31	–
Total de Pensões por Morte		6.367.701	4.344.065	2.023.636	3.750.539.981	2.882.577.509	867.962.472	588,99	663,57	428,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	38	–	38	17.670	–	17.670	465,00	–	465,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	24.648	21.712	2.936	13.424.256	12.071.194	1.353.062	544,64	555,97	460,85
31	Auxílio-doença previdenciário	1.118.861	999.344	119.517	888.571.237	832.548.422	56.022.815	794,17	833,09	468,74
36	Auxílio Acidente	23.942	16.053	7.889	9.044.279	7.196.297	1.847.982	377,76	448,28	234,25
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.167.489	1.037.109	130.380	911.057.442	851.815.913	59.241.529	780,36	821,34	454,38
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.489	–	2.489	1.046.472	–	1.046.472	420,44	–	420,44
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	4.035	–	4.035	1.656.716	–	1.656.716	410,59	–	410,59
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	465	–	465	465,00	–	465,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	172.415	162.723	9.692	147.226.146	142.707.940	4.518.206	853,91	877,00	466,18
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	152.777	146.868	5.909	121.874.932	119.197.176	2.677.756	797,73	811,59	453,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	124.754	122.818	1.936	87.234.165	86.287.602	946.563	699,25	702,56	488,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	273.801	267.765	6.036	111.065.007	109.651.046	1.413.962	405,64	409,50	234,25
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	76.230	76.230	–	9.625.404	9.625.404	–	126,27	126,27	–
Total de Benefícios Acidentários		806.502	776.404	30.098	479.729.307	467.469.169	12.260.138	594,83	602,10	407,34
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	190	190	–	101.217	101.217	–	532,72	532,72	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	462	462	–	217.321	217.321	–	470,39	470,39	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	126	126	–	24.042	24.042	–	190,81	190,81	–
80	Salário-maternidade	69.482	51.440	18.042	33.050.616	25.357.296	7.693.319	475,67	492,95	426,41
Total de Espécies Diversas		70.260	52.218	18.042	33.393.196	25.699.877	7.693.319	475,28	492,17	426,41
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		23.213.354	15.341.997	7.871.357	15.397.151.605	12.012.864.089	3.384.287.516	663,29	783,01	429,95

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

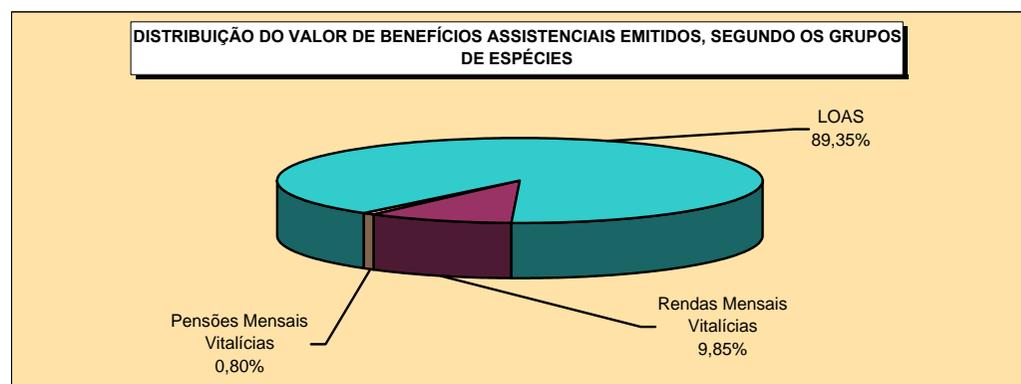
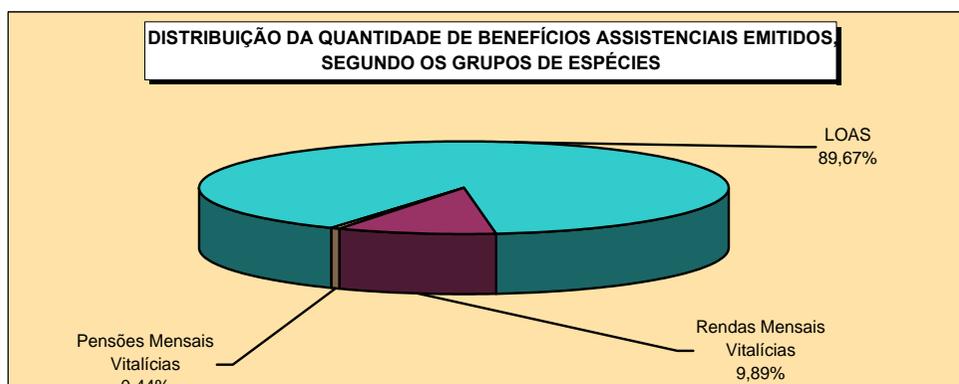
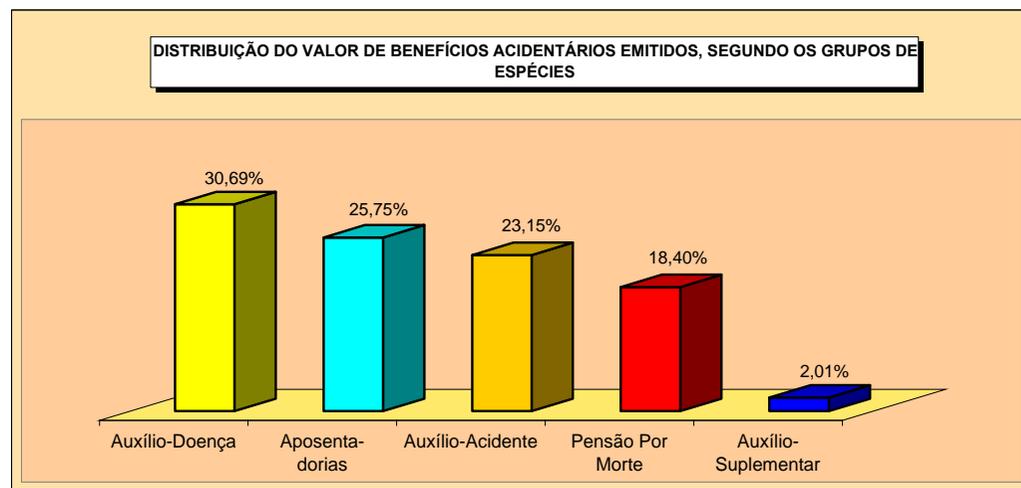
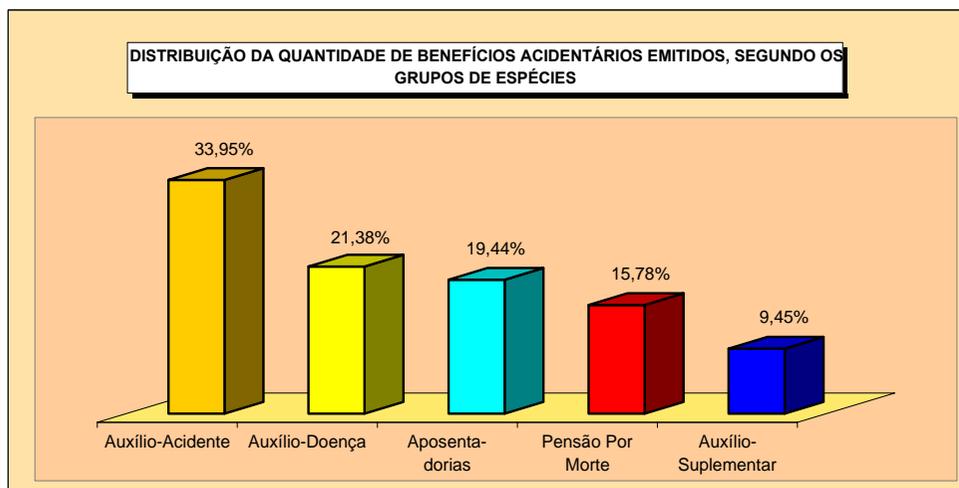
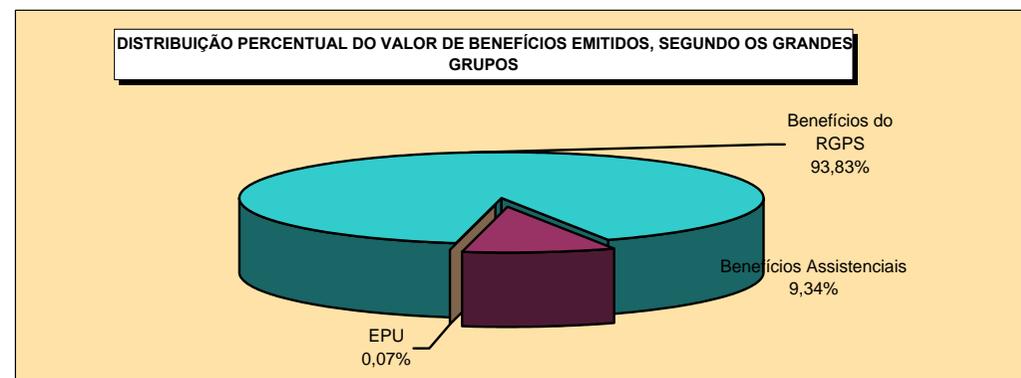
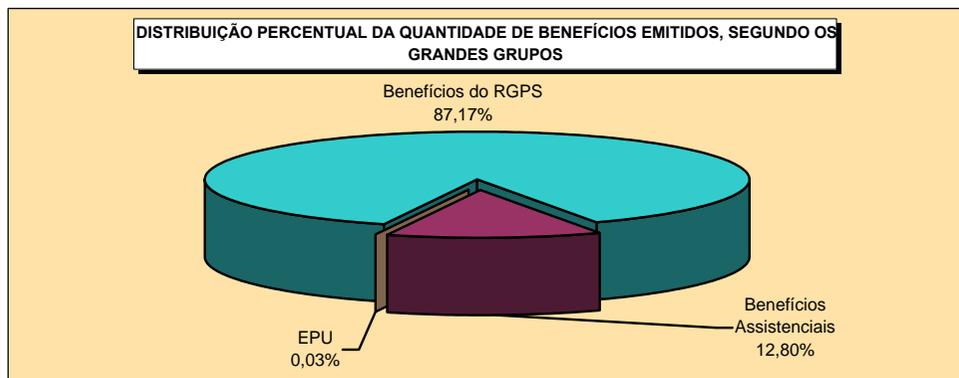
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	89.555	–	89.555	41.584.572	–	41.584.572	464,35	–	464,35
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	35.399	–	35.399	16.457.424	–	16.457.424	464,91	–	464,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	156.782	139.915	16.867	72.697.185	64.874.510	7.822.675	463,68	463,67	463,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	55.435	44.694	10.741	25.760.352	20.767.990	4.992.362	464,69	464,67	464,79
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8.392	8.392	–	7.094.094	7.094.094	–	845,34	845,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.594	6.594	–	5.630.771	5.630.771	–	853,92	853,92	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.563.970	1.563.970	–	725.832.707	725.832.707	–	464,10	464,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.492.302	1.492.302	–	693.261.231	693.261.231	–	464,56	464,56	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.408.429	3.255.867	152.562	1.588.318.337	1.517.461.303	70.857.034	466,00	466,07	464,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.344	1.344	–	817.924	817.924	–	608,57	608,57	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3.119	3.119	–	1.494.836	1.494.836	–	479,27	479,27	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	42	42	–	36.334	36.334	–	865,09	865,09	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	8.419	8.419	–	2.104,81	2.104,81	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	10.225	10.225	–	1.136,15	1.136,15	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	556	556	–	826.282	826.282	–	1.486,12	1.486,12	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	840	840	–	3.918.759	3.918.759	–	4.665,19	4.665,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	747	747	–	3.211.826	3.211.826	–	4.299,63	4.299,63	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.764	2.764	–	691,00	691,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	26.826	26.826	–	447,09	447,09	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.923	1.923	–	1.597.311	1.597.311	–	830,63	830,63	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		8.648	8.648	–	11.951.506	11.951.506	–	1.382,00	1.382,00	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – JUNHO/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	509.784	100,00			12,99	413.628	96.156	364.934.839	100,00			13,51	322.343.447	42.591.391	715,86	779,31	442,94
BENEFÍCIOS DO RGPS	495.313	97,16	100,00		13,20	400.480	94.833	358.136.182	98,14	100,00		13,65	316.159.986	41.976.196	723,05	789,45	442,63
Previdenciários	432.939	84,93	87,41	100,00	13,48	341.871	91.068	308.182.425	84,45	86,05	100,00	14,05	267.950.938	40.231.487	711,84	783,78	441,77
Aposentadorias	44.041	8,64	8,89	10,17	11,30	27.134	16.907	27.782.520	7,61	7,76	9,01	9,92	20.112.604	7.669.916	630,83	741,23	453,65
Idade	22.884	4,49	4,62	5,29	13,80	7.917	14.967	10.783.868	2,96	3,01	3,50	13,29	4.002.574	6.781.294	471,24	505,57	453,08
Invalidez	11.616	2,28	2,35	2,68	8,88	9.700	1.916	6.465.394	1,77	1,81	2,10	7,66	5.591.502	873.891	556,59	576,44	456,10
Tempo de Contribuição	9.541	1,87	1,93	2,20	8,51	9.517	24	10.533.259	2,89	2,94	3,42	8,01	10.518.528	14.731	1.104,00	1.105,24	613,77
Pensões por Morte	20.239	3,97	4,09	4,67	7,81	13.463	6.776	9.645.926	2,64	2,69	3,13	7,69	6.628.789	3.017.138	476,60	492,37	445,27
Auxílios	312.041	61,21	63,00	72,08	15,28	282.417	29.624	243.788.248	66,80	68,07	79,11	15,13	230.032.398	13.755.850	781,27	814,51	464,35
Doença	311.673	61,14	62,92	71,99	15,29	282.114	29.559	243.596.272	66,75	68,02	79,04	15,14	229.862.393	13.733.879	781,58	814,79	464,63
Acidente	78	0,02	0,02	0,02	-11,36	44	34	27.780	0,01	0,01	0,01	-24,22	20.139	7.641	356,15	457,70	224,72
Reclusão	290	0,06	0,06	0,07	14,17	259	31	164.196	0,04	0,05	0,05	12,16	149.867	14.330	566,19	578,64	462,25
Salário-Maternidade	56.592	11,10	11,43	13,07	7,87	18.831	37.761	26.953.672	7,39	7,53	8,75	11,27	11.165.089	15.788.584	476,28	592,91	418,12
Outros ⁽¹⁾	26	0,01	0,01	0,01	13,04	26	-	12.058	0,00	0,00	0,00	47,61	12.058	-	463,77	463,77	-
Acidentários	62.374	12,24	12,59	100,00	11,33	58.609	3.765	49.953.758	13,69	13,95	100,00	11,25	48.209.048	1.744.710	800,87	822,55	463,40
Aposentadorias por Invalidez	364	0,07	0,07	0,58	1,96	333	31	277.352	0,08	0,08	0,56	12,36	263.291	14.061	761,96	790,67	453,57
Pensão por Morte	215	0,04	0,04	0,34	-6,11	208	7	112.531	0,03	0,03	0,23	-15,53	109.855	2.676	523,40	528,15	382,30
Auxílio-Doença	60.326	11,83	12,18	96,72	11,62	56.629	3.697	49.098.730	13,45	13,71	98,29	11,36	47.377.167	1.721.563	813,89	836,62	465,66
Auxílio-Acidente	1.094	0,21	0,22	1,75	3,60	1.064	30	424.212	0,12	0,12	0,85	7,08	417.801	6.411	387,76	392,67	213,69
Auxílio-Suplementar	375	0,07	0,08	0,60	10,62	375	-	40.933	0,01	0,01	0,08	6,01	40.933	-	109,15	109,15	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.395	2,82	100,00		6,20	13.072	1.323	6.726.236	1,84	100,00		6,20	6.111.041	615.195	467,26	467,49	465,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.202	2,20	77,82	100,00	6,40	11.202	-	5.208.360	1,43	77,43	100,00	6,40	5.208.360	-	464,95	464,95	-
Idoso	6.795	1,33	47,20	60,66	3,53	6.795	-	3.159.205	0,87	46,97	60,66	3,53	3.159.205	-	464,93	464,93	-
Portador de Deficiência	4.407	0,86	30,61	39,34	11,15	4.407	-	2.049.155	0,56	30,47	39,34	11,15	2.049.155	-	464,98	464,98	-
Pensões Mensais Vitalícias	71	0,01	0,49		4,41	71	-	66.030	0,02	0,98		5,19	66.030	-	930,00	930,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.122	0,61	21,69	100,00	5,54	1.799	1.323	1.451.846	0,40	21,58	100,00	5,55	836.651	615.195	465,04	465,06	465,00
Idade	1.166	0,23	8,10	37,35	5,05	579	587	542.190	0,15	8,06	37,34	5,05	269.235	272.955	465,00	465,00	465,00
Invalidez	1.956	0,38	13,59	62,65	5,84	1.220	736	909.656	0,25	13,52	62,66	5,86	567.416	342.240	465,06	465,10	465,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	76	0,01			-2,56	76	-	72.420	0,02			27,72	72.420	-	952,89	952,89	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

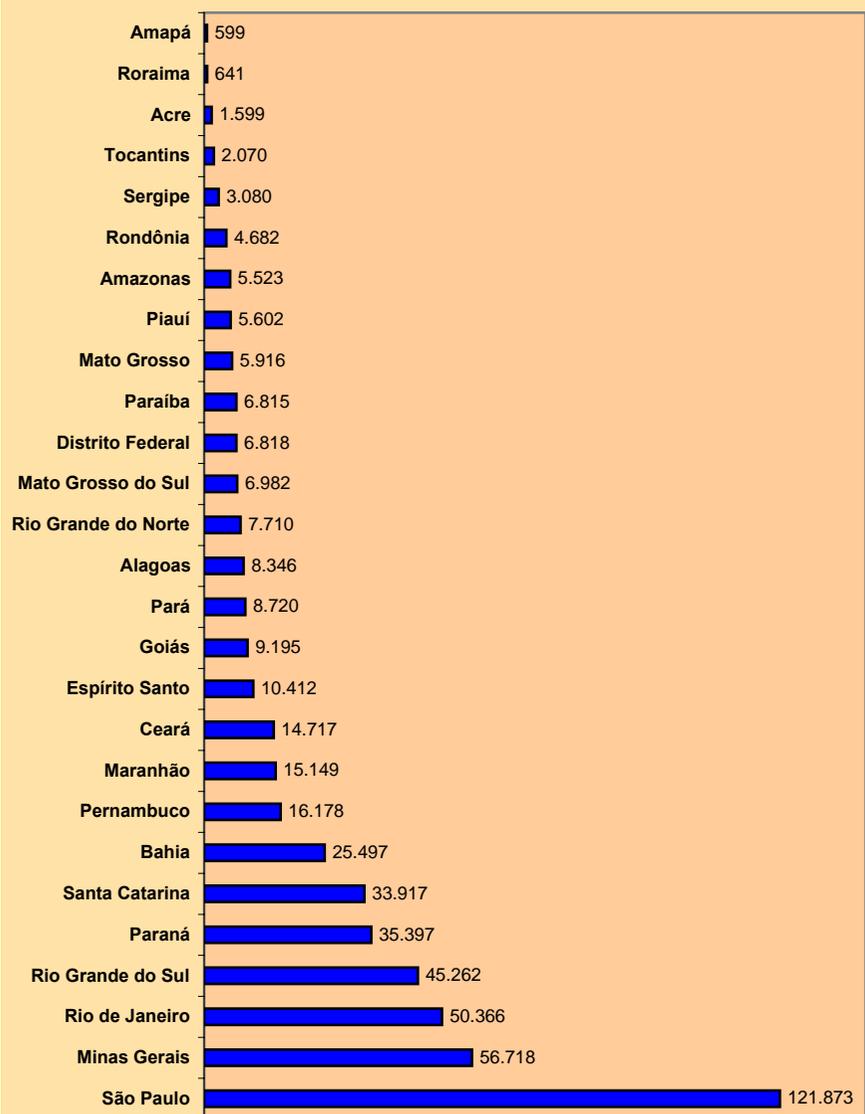
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – JUNHO/2009

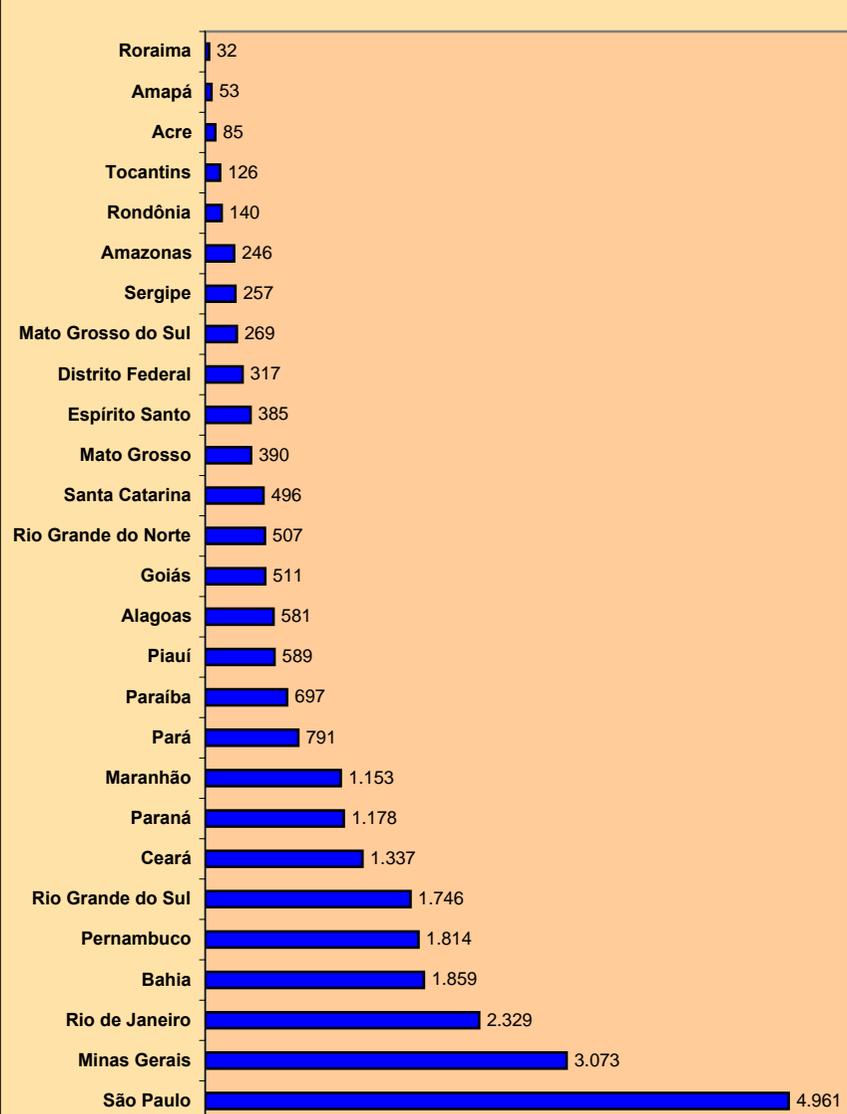
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	509.784	100,00	12,99	364.934.839	100,00	13,51	25.922	100,00	22,53
NORTE	23.834	4,68	16,89	14.558.906	3,99	17,67	1.473	5,68	21,94
Rondônia	4.682	0,92	22,66	2.609.518	0,72	23,51	140	0,54	30,84
Acre	1.599	0,31	21,78	837.801	0,23	20,74	85	0,33	77,08
Amazonas	5.523	1,08	30,85	3.831.283	1,05	23,49	246	0,95	26,15
Roraima	641	0,13	20,04	387.567	0,11	22,36	32	0,12	190,91
Pará	8.720	1,71	3,61	5.418.236	1,48	9,15	791	3,05	12,36
Amapá	599	0,12	25,84	318.751	0,09	22,84	53	0,20	39,47
Tocantins	2.070	0,41	28,33	1.155.750	0,32	25,17	126	0,49	20,00
NORDESTE	103.094	20,22	12,43	57.401.777	15,73	13,21	8.794	33,92	25,63
Maranhão	15.149	2,97	25,26	7.276.175	1,99	25,71	1.153	4,45	18,38
Piauí	5.602	1,10	5,68	2.931.208	0,80	9,30	589	2,27	26,39
Ceará	14.717	2,89	15,31	7.920.563	2,17	16,94	1.337	5,16	51,07
Rio Grande do Norte	7.710	1,51	14,63	4.337.477	1,19	16,51	507	1,96	29,34
Paraíba	6.815	1,34	9,99	3.692.436	1,01	10,67	697	2,69	65,56
Pernambuco	16.178	3,17	9,44	9.257.271	2,54	11,54	1.814	7,00	37,01
Alagoas	8.346	1,64	14,02	4.751.914	1,30	13,75	581	2,24	12,60
Sergipe	3.080	0,60	11,27	1.736.717	0,48	8,75	257	0,99	44,38
Bahia	25.497	5,00	7,37	15.498.017	4,25	8,18	1.859	7,17	0,81
SUDESTE	239.369	46,95	12,02	193.610.593	53,05	12,41	10.748	41,46	22,62
Minas Gerais	56.718	11,13	16,54	36.105.482	9,89	17,46	3.073	11,85	26,83
Espírito Santo	10.412	2,04	12,87	7.065.667	1,94	13,11	385	1,49	27,48
Rio de Janeiro	50.366	9,88	10,65	40.959.402	11,22	11,40	2.329	8,98	17,33
São Paulo	121.873	23,91	10,53	109.480.042	30,00	11,16	4.961	19,14	22,34
SUL	114.576	22,48	13,83	79.314.465	21,73	14,34	3.420	13,19	18,87
Paraná	35.397	6,94	15,38	23.994.547	6,58	15,62	1.178	4,54	22,45
Santa Catarina	33.917	6,65	12,28	23.712.275	6,50	12,60	496	1,91	3,55
Rio Grande do Sul	45.262	8,88	13,83	31.607.643	8,66	14,72	1.746	6,74	21,59
CENTRO-OESTE	28.911	5,67	16,78	20.049.097	5,49	19,14	1.487	5,74	13,95
Mato Grosso do Sul	6.982	1,37	17,32	4.484.900	1,23	20,72	269	1,04	16,96
Mato Grosso	5.916	1,16	20,44	3.879.904	1,06	22,85	390	1,50	23,03
Goiás	9.195	1,80	13,88	6.039.530	1,65	15,20	511	1,97	11,33
Distrito Federal	6.818	1,34	17,17	5.644.763	1,55	19,79	317	1,22	6,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2009



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2009



19

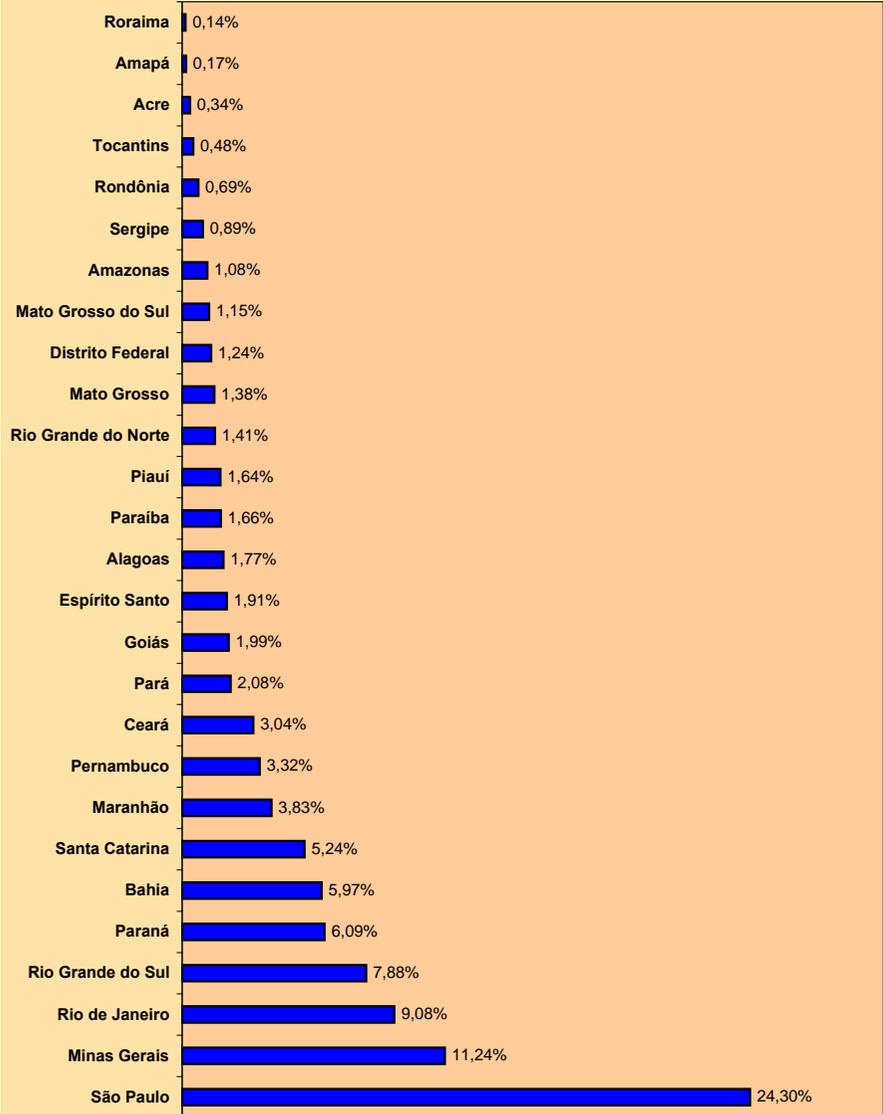
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	659.903	-8,92	351.732	308.171	260.002	-4,61	163.510	96.492	302.656	37,31	215.534	87.122
NORTE	32.882	-9,10	12.880	20.002	11.572	-9,35	5.642	5.930	20.261	39,82	13.059	7.202
Rondônia	4.578	-5,71	2.393	2.185	1.536	-0,39	1.002	534	2.331	23,27	1.838	493
Acre	2.265	0,67	584	1.681	789	-21,65	336	453	533	20,59	321	212
Amazonas	7.132	-3,93	2.928	4.204	2.036	1,75	1.074	962	4.319	38,96	2.997	1.322
Roraima	931	4,02	361	570	297	19,28	143	154	254	-3,79	107	147
Pará	13.700	-12,89	5.202	8.498	5.258	-17,22	2.457	2.801	11.078	58,01	6.941	4.137
Amapá	1.136	-7,27	310	826	375	25,00	134	241	600	18,34	342	258
Tocantins	3.140	-17,28	1.102	2.038	1.281	-2,51	496	785	1.146	-9,62	513	633
NORDESTE	155.224	-1,65	60.646	94.578	56.954	-0,08	30.348	26.606	54.934	23,12	36.563	18.371
Maranhão	25.256	-10,49	7.149	18.107	11.042	-4,09	5.009	6.033	8.388	24,69	5.702	2.686
Piauí	10.804	10,44	2.960	7.844	3.516	-9,38	1.566	1.950	2.199	12,65	1.151	1.048
Ceará	20.078	-11,14	7.604	12.474	6.412	-5,78	3.040	3.372	7.652	15,38	4.687	2.965
Rio Grande do Norte	9.293	0,10	4.622	4.671	2.771	5,52	1.943	828	2.777	14,23	1.443	1.334
Paraíba	10.939	10,82	4.024	6.915	3.850	8,30	1.924	1.926	2.730	39,43	1.451	1.279
Pernambuco	21.921	-8,98	8.474	13.447	7.033	-13,10	3.650	3.383	7.658	21,04	5.046	2.612
Alagoas	11.691	16,80	5.876	5.815	4.596	13,85	2.646	1.950	4.197	40,74	3.475	722
Sergipe	5.873	2,03	1.969	3.904	2.247	11,24	952	1.295	2.032	2,63	1.000	1.032
Bahia	39.369	2,96	17.968	21.401	15.487	7,04	9.618	5.869	17.301	26,93	12.608	4.693
SUDESTE	307.008	-11,91	180.561	126.447	131.921	-5,80	88.885	43.036	150.211	50,02	111.857	38.354
Minas Gerais	74.169	-8,45	42.189	31.980	31.059	-2,88	20.438	10.621	25.255	54,03	18.376	6.879
Espírito Santo	12.613	-4,05	7.697	4.916	4.767	-3,70	3.165	1.602	7.538	21,97	6.080	1.458
Rio de Janeiro	59.893	-7,59	34.742	25.151	26.320	-7,56	18.066	8.254	27.829	44,98	22.099	5.730
São Paulo	160.333	-15,41	95.933	64.400	69.775	-6,52	47.216	22.559	89.589	53,53	65.302	24.287
SUL	126.736	-8,47	76.498	50.238	45.754	-5,79	29.384	16.370	62.799	29,18	45.277	17.522
Paraná	40.217	-8,97	23.304	16.913	15.100	-9,52	9.106	5.994	24.750	31,94	18.374	6.376
Santa Catarina	34.549	-7,78	22.735	11.814	11.090	-9,96	7.642	3.448	15.844	28,19	11.960	3.884
Rio Grande do Sul	51.970	-8,52	30.459	21.511	19.564	0,02	12.636	6.928	22.205	26,93	14.943	7.262
CENTRO-OESTE	38.053	-12,69	21.147	16.906	13.801	-2,80	9.251	4.550	14.451	14,88	8.778	5.673
Mato Grosso do Sul	7.598	-14,29	4.331	3.267	2.640	-10,96	1.814	826	2.921	10,48	1.424	1.497
Mato Grosso	9.100	-8,61	5.094	4.006	3.333	0,15	2.185	1.148	3.895	45,34	2.895	1.000
Goiás	13.164	-14,44	7.007	6.157	4.760	-4,99	2.911	1.849	4.224	2,80	2.319	1.905
Distrito Federal	8.191	-12,63	4.715	3.476	3.068	5,98	2.341	727	3.411	8,42	2.140	1.271

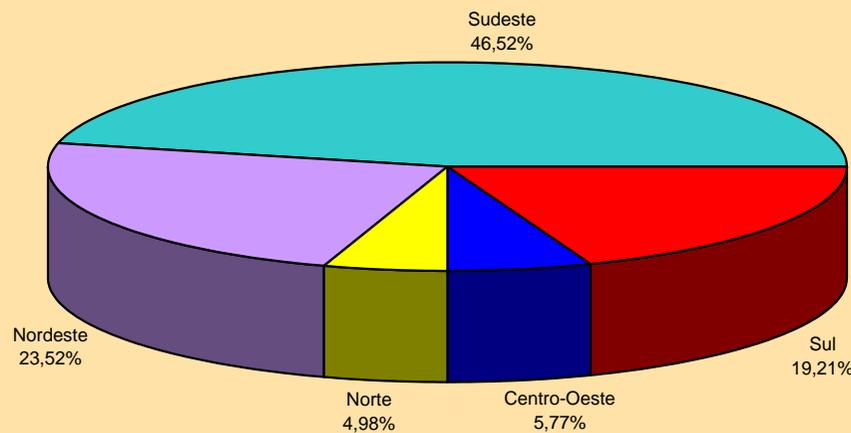
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

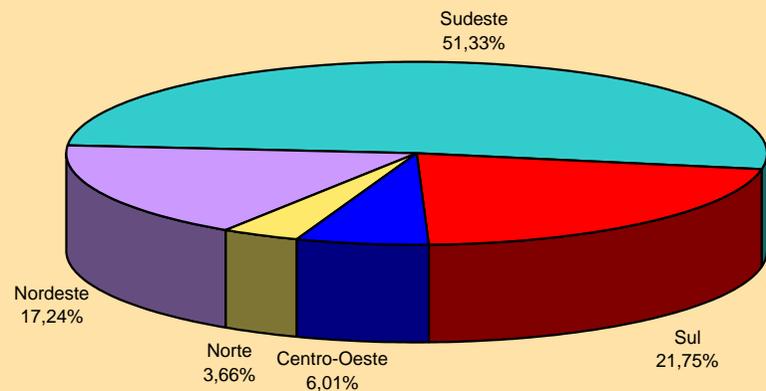
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2009

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
Janeiro	538.373	9,35	345.960	192.413	326.902	6,49	196.798	130.104	232.804	3,55	167.667	65.137
Fevereiro	492.881	-8,45	315.650	177.231	320.337	-2,01	193.851	126.486	356.899	53,30	292.506	64.393
Março	454.186	-7,85	262.864	191.322	362.232	13,08	218.457	143.775	292.784	-17,96	215.916	76.868
Abril	567.556	-14,17	342.422	225.134	398.559	16,33	236.211	162.348	313.770	-38,07	227.582	86.188
Maiο	619.542	9,16	385.680	233.862	373.243	-6,35	211.837	161.406	296.432	-5,53	211.426	85.006
Junho	599.631	-3,21	370.245	229.386	384.678	3,06	216.915	167.763	299.895	1,17	212.235	87.660
Julho	643.682	7,35	398.532	245.150	384.130	-0,14	219.262	164.868	304.174	1,43	218.983	85.191
Agosto	633.352	-1,60	394.229	239.123	369.412	-3,83	205.059	164.353	290.807	-1,90	200.300	90.507
Setembro	664.533	3,24	346.296	318.237	417.260	8,62	239.705	177.555	338.171	14,08	238.119	100.052
Outubro	661.784	-0,41	399.492	262.292	410.310	-1,67	230.971	179.339	323.638	-4,30	221.793	101.845
Novembro	622.624	-5,92	373.269	249.355	371.017	-9,58	190.179	180.838	294.138	-9,12	200.651	93.487
Dezembro	582.255	-6,48	348.386	233.869	343.762	-7,35	186.775	156.987	263.412	-10,45	178.280	85.132
2009 Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Maiο	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
Subtotal ⁽¹⁾	4.455.133	13,77	2.587.388	1.867.745	2.611.030	2,39	1.413.579	1.197.451	1.978.843	-5,62	1.293.010	685.833

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	195.116	50.387	245.503	28.053	29.100	57.153	223.169	79.487	302.656	73,7
NORTE	9.825	6.705	16.530	1.511	2.220	3.731	11.336	8.925	20.261	55,9
Rondônia	1.601	297	1.898	311	122	433	1.912	419	2.331	82,0
Acre	279	96	375	135	23	158	414	119	533	77,7
Amazonas	2.408	1.207	3.615	190	514	704	2.598	1.721	4.319	60,2
Roraima	117	30	147	87	20	107	204	50	254	80,3
Pará	4.627	4.697	9.324	360	1.394	1.754	4.987	6.091	11.078	45,0
Amapá	309	198	507	51	42	93	360	240	600	60,0
Tocantins	484	180	664	377	105	482	861	285	1.146	75,1
NORDESTE	33.404	10.952	44.356	6.422	4.156	10.578	39.826	15.108	54.934	72,5
Maranhão	4.498	2.198	6.696	589	1.103	1.692	5.087	3.301	8.388	60,6
Piauí	1.506	251	1.757	305	137	442	1.811	388	2.199	82,4
Ceará	4.137	1.606	5.743	1.344	565	1.909	5.481	2.171	7.652	71,6
Rio Grande do Norte	1.612	675	2.287	244	246	490	1.856	921	2.777	66,8
Paraíba	1.802	334	2.136	470	124	594	2.272	458	2.730	83,2
Pernambuco	4.341	1.601	5.942	1.143	573	1.716	5.484	2.174	7.658	71,6
Alagoas	3.317	261	3.578	459	160	619	3.776	421	4.197	90,0
Sergipe	1.326	435	1.761	157	114	271	1.483	549	2.032	73,0
Bahia	10.865	3.591	14.456	1.711	1.134	2.845	12.576	4.725	17.301	72,7
SUDESTE	101.279	21.429	122.708	11.540	15.963	27.503	112.819	37.392	150.211	75,1
Minas Gerais	17.526	2.791	20.317	2.430	2.508	4.938	19.956	5.299	25.255	79,0
Espírito Santo	5.708	806	6.514	541	483	1.024	6.249	1.289	7.538	82,9
Rio de Janeiro	19.826	3.844	23.670	1.416	2.743	4.159	21.242	6.587	27.829	76,3
São Paulo	58.219	13.988	72.207	7.153	10.229	17.382	65.372	24.217	89.589	73,0
SUL	42.388	8.726	51.114	6.535	5.150	11.685	48.923	13.876	62.799	77,9
Paraná	16.602	3.339	19.941	2.545	2.264	4.809	19.147	5.603	24.750	77,4
Santa Catarina	11.836	1.638	13.474	1.237	1.133	2.370	13.073	2.771	15.844	82,5
Rio Grande do Sul	13.950	3.749	17.699	2.753	1.753	4.506	16.703	5.502	22.205	75,2
CENTRO-OESTE	8.220	2.575	10.795	2.045	1.611	3.656	10.265	4.186	14.451	71,0
Mato Grosso do Sul	1.574	467	2.041	497	383	880	2.071	850	2.921	70,9
Mato Grosso	2.541	593	3.134	423	338	761	2.964	931	3.895	76,1
Goiás	2.277	573	2.850	867	507	1.374	3.144	1.080	4.224	74,4
Distrito Federal	1.828	942	2.770	258	383	641	2.086	1.325	3.411	61,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2008

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
Janeiro	14.076.323.766	-29,18	12.163.115.970	-32,49	454.464.099	-10,26	1.458.743.697	7,73
Fevereiro	13.602.455.874	-3,37	11.401.406.846	-6,26	434.981.128	-4,29	1.766.067.900	21,07
Março	13.292.958.883	-2,28	11.412.351.760	0,10	440.546.977	1,28	1.440.060.146	-18,46
Abril	13.841.308.082	4,13	11.795.977.161	3,36	468.872.359	6,43	1.576.458.562	9,47
Mai	13.883.137.127	0,30	11.916.609.531	1,02	472.277.027	0,73	1.494.250.569	-5,21
Junho	14.180.042.375	2,14	12.153.350.999	1,99	472.840.498	0,12	1.553.850.878	3,99
Julho	15.346.006.170	8,22	12.396.312.953	2,00	494.536.334	4,59	2.455.156.883	58,00
Agosto	13.834.108.160	-9,85	12.551.702.643	1,25	478.805.307	-3,18	803.600.210	-67,27
Setembro	14.757.396.649	6,67	12.630.694.678	0,63	487.359.699	1,79	1.639.342.272	104,00
Outubro	14.883.850.387	0,86	12.735.160.289	0,83	495.362.557	1,64	1.653.327.541	0,85
Novembro	14.881.969.345	-0,01	12.733.200.215	-0,02	482.270.373	-2,64	1.666.498.757	0,80
Dezembro	23.819.918.038	60,06	21.346.638.427	67,65	564.733.377	17,10	1.908.546.234	14,52
2009 Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
Subtotal	106.700.994.398	8,63	91.319.893.174	9,71	3.601.735.304	11,22	11.779.365.920	0,30

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

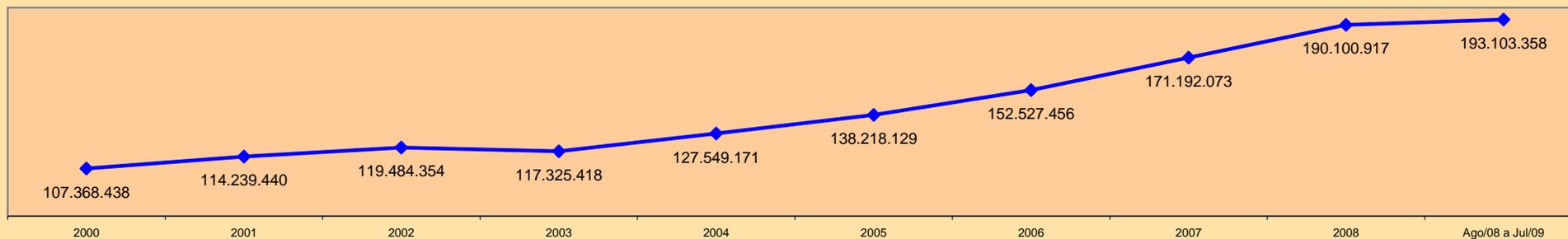
(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

(3) Os valores apresentados nessa tabela diferem dos apresentados no Boletim de março de 2008 e anteriores em decorrência de mudança metodológica na apuração dos resultados de arrecadação.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2008/2009
(EM R\$ MIL)

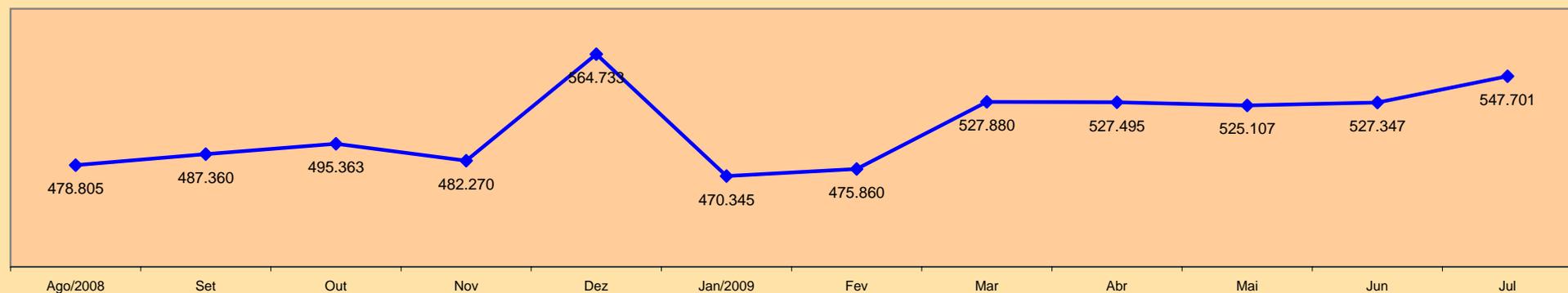


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2009

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2008/2009 (EM R\$ MIL)



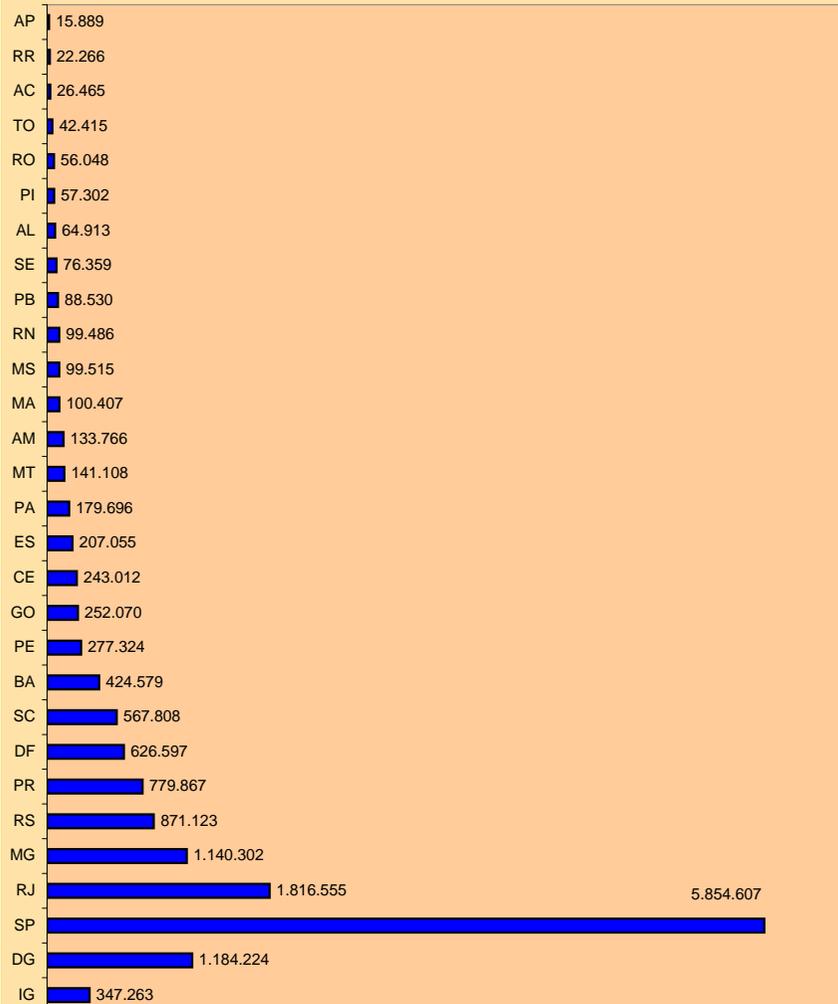
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	15.796.548.651	100,00	1,29	13.455.613.426	547.701.424	546.541.630	4.074.067	1.061.808	56.347.272	884.663	1.184.224.381	99.980
NORTE	476.544.681	3,02	4,20	423.498.479	11.913.120	39.045.431	133.477	6.305	1.917.789	30.080	-	-
Rondônia	56.048.048	0,35	6,54	49.909.267	1.534.215	4.332.089	3.696	-	268.781	-	-	-
Acre	26.464.648	0,17	5,88	23.256.350	471.369	2.655.112	5.434	-	76.383	-	-	-
Amazonas	133.765.928	0,85	1,35	124.029.355	2.545.239	6.646.092	11.056	5.423	511.421	17.342	-	-
Roraima	22.266.352	0,14	44,23	18.402.497	271.005	3.476.669	364	713	115.104	-	-	-
Pará	179.695.927	1,14	2,94	157.267.864	5.936.247	15.607.375	94.554	169	777.524	12.194	-	-
Amapá	15.889.247	0,10	-6,00	13.818.827	328.797	1.644.080	-	-	97.543	-	-	-
Tocantins	42.414.531	0,27	3,85	36.814.319	826.248	4.684.014	18.373	-	71.033	544	-	-
NORDESTE	1.431.909.951	9,06	-0,28	1.255.471.652	57.958.236	109.622.867	446.859	38.177	8.338.986	29.096	663	3.415
Maranhão	100.406.664	0,64	-4,69	89.416.835	3.191.675	7.381.359	36.145	-	378.676	1.127	-	847
Piauí	57.301.520	0,36	-0,08	49.223.335	2.467.152	5.266.147	37.886	14.118	292.767	-	-	115
Ceará	243.011.777	1,54	-5,43	221.557.553	7.101.916	12.936.980	91.241	-	1.321.445	49	144	2.449
Rio Grande do Norte	99.485.627	0,63	1,43	85.374.558	3.946.616	9.717.134	15.705	8.003	422.626	985	-	-
Paraíba	88.529.728	0,56	2,71	73.502.109	4.267.586	10.154.613	16.682	15.307	568.239	5.192	-	-
Pernambuco	277.323.574	1,76	2,31	240.929.736	12.749.135	21.097.266	33.817	235	2.512.724	661	-	-
Alagoas	64.913.042	0,41	-0,88	50.161.376	3.496.167	10.403.183	34.086	-	817.882	348	-	-
Sergipe	76.359.210	0,48	8,61	66.749.215	2.667.633	6.422.440	9.568	-	510.350	-	-	4
Bahia	424.578.809	2,69	-0,13	378.556.935	18.070.356	26.243.745	171.729	514	1.514.277	20.734	519	-
SUDESTE	9.018.518.684	57,09	0,09	8.417.268.868	352.007.385	213.871.461	2.549.174	638.836	31.294.333	792.958	-	95.669
Minas Gerais	1.140.301.923	7,22	0,90	1.035.259.941	63.040.221	37.200.177	625.579	88.374	4.073.741	13.313	-	577
Espírito Santo	207.054.606	1,31	1,26	180.239.793	10.078.850	15.112.339	60.505	626	1.464.358	3.995	-	94.140
Rio de Janeiro	1.816.555.463	11,50	-0,74	1.672.802.604	82.939.881	48.895.461	589.388	439.248	10.149.062	739.402	-	417
São Paulo	5.854.606.692	37,06	0,15	5.528.966.530	195.948.433	112.663.484	1.273.702	110.588	15.607.172	36.248	-	535
SUL	2.218.798.590	14,05	2,37	2.056.792.738	89.908.786	62.054.243	865.377	35.218	9.118.913	22.704	-	611
Paraná	779.867.212	4,94	2,42	720.716.744	29.769.183	26.608.278	294.336	1.370	2.470.847	6.000	-	454
Santa Catarina	567.807.900	3,59	4,12	528.199.440	21.526.426	15.077.167	157.054	1.438	2.834.762	11.613	-	-
Rio Grande do Sul	871.123.478	5,51	1,20	807.876.554	38.613.177	20.368.798	413.987	32.410	3.813.304	5.091	-	157
CENTRO-OESTE	1.119.289.539	7,09	2,00	1.036.006.853	32.158.657	48.368.423	68.525	43.861	2.633.489	9.566	-	165
Mato Grosso do Sul	99.514.776	0,63	3,16	86.396.277	4.936.194	7.776.993	6.619	215	396.974	1.504	-	-
Mato Grosso	141.108.490	0,89	2,24	128.797.998	4.378.470	6.955.920	2.283	1.197	971.863	759	-	-
Goiás	252.069.538	1,60	1,18	214.903.020	10.426.076	25.823.097	46.458	174	870.307	318	-	88
Distrito Federal	626.596.735	3,97	2,09	605.909.558	12.417.917	7.812.413	13.165	42.275	394.345	6.985	-	77
DIREÇÃO GERAL (1)	1.184.223.718	7,50	5,86	-	-	-	-	-	-	-	1.184.223.718	-
IGNORADO	347.263.488	2,20	12,83	266.574.836	3.755.240	73.579.205	10.655	299.411	3.043.762	259	-	120

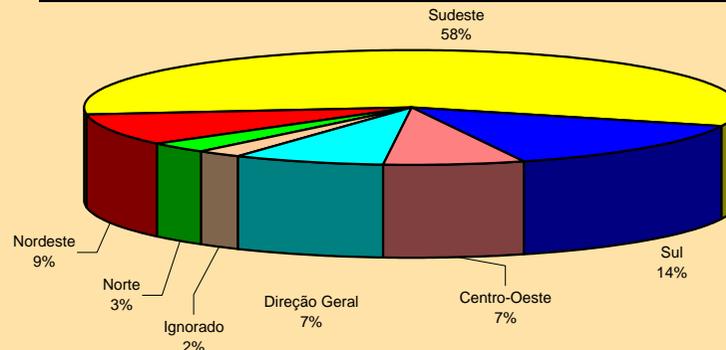
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

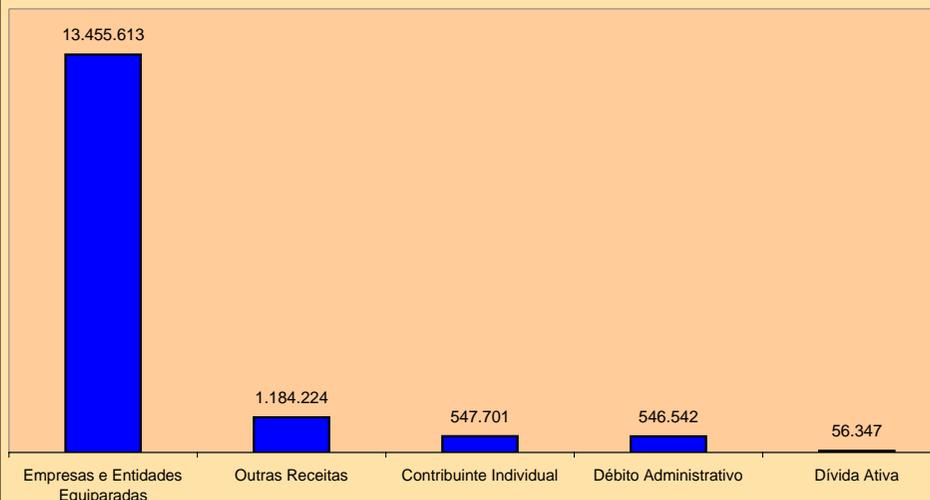
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



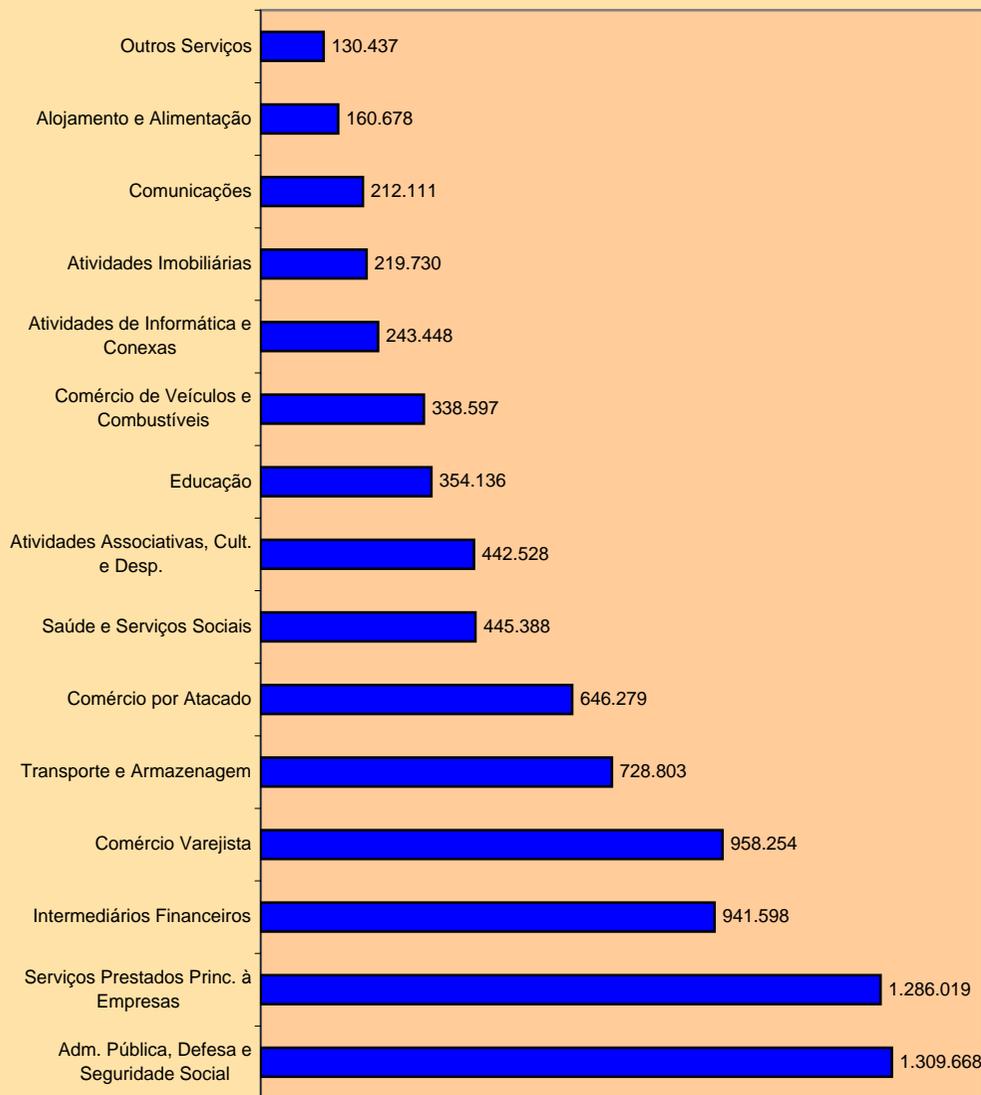
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	13.456.496.137	100,00	0,83	Serviços	8.417.673.992	62,55	0,32
Agricultura	201.046.392	1,49	1,05	Comércio de Veículos e Combustíveis	338.597.196	2,52	0,77
Indústria	4.443.738.500	33,02	1,23	Comércio por Atacado	646.278.855	4,80	-5,00
Extrativa Mineral	152.346.094	1,13	-4,83	Comércio Varejista	958.253.898	7,12	1,33
Construção	1.005.860.707	7,47	3,32	Alojamento e Alimentação	160.678.104	1,19	1,07
Serviços Industriais de Util. Pública	336.144.986	2,50	1,67	Transporte e Armazenagem	728.803.237	5,42	1,05
Transformação	2.949.386.713	21,92	0,82	Comunicações	212.111.219	1,58	-0,98
Produtos Alimentares e Bebidas	504.594.257	3,75	-3,11	Intermediários Financeiros	941.598.348	7,00	-3,22
Produtos Têxteis	108.790.479	0,81	10,47	Atividades Imobiliárias	219.730.100	1,63	0,34
Fabricação de Celulose e Papel	80.308.325	0,60	5,57	Atividades de Informática e Conexas	243.448.214	1,81	-1,39
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	179.084.547	1,33	1,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.286.018.603	9,56	2,16
Produtos Químicos	310.070.693	2,30	1,04	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.309.667.832	9,73	0,62
Artigos de Borracha e Plástico	147.765.553	1,10	1,37	Educação	354.135.978	2,63	5,05
Produtos de Minerais Não Metálicos	93.024.118	0,69	-0,25	Saúde e Serviços Sociais	445.387.990	3,31	2,53
Metalurgia Básica	150.959.560	1,12	-0,65	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	442.527.709	3,29	1,78
Fabricação de Produtos de Metal	175.707.434	1,31	0,51	Outros Serviços	130.436.709	0,97	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	250.518.132	1,86	1,04	Ignorado	394.037.253	2,93	7,45
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	104.199.616	0,77	2,40				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	362.041.324	2,69	0,45				
Outras Indústrias de Transformação	482.322.675	3,58	2,41				

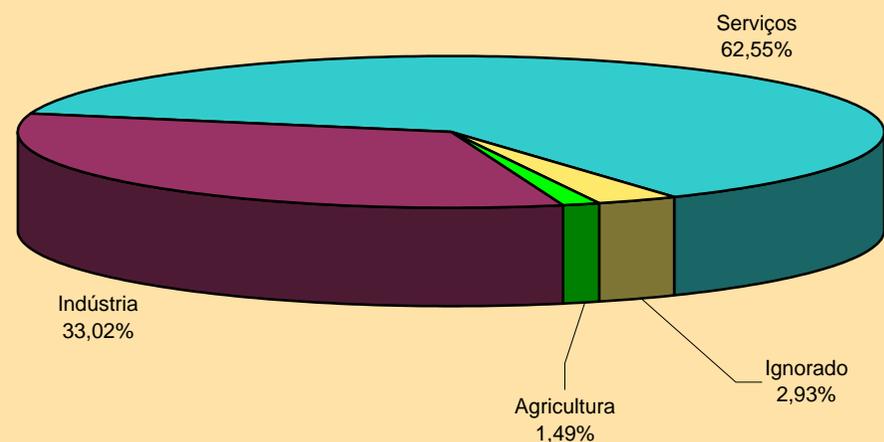
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: (1) Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 (2) O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 (3) As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

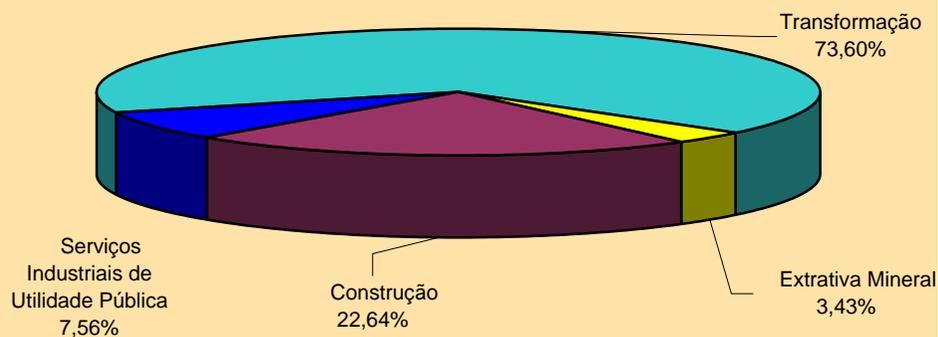
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



24B VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA - JUNHO/09

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	13.345.773.478	100,00	...	Serviços	8.390.506.652	62,87	...
Agricultura	198.955.810	1,49	...	Comércio de Veículos e Combustíveis	336.016.703	2,52	...
Indústria	4.389.590.210	32,89	...	Comércio por Atacado	680.306.432	5,10	...
Extrativa Mineral	160.084.484	1,20	...	Comércio Varejista	945.672.388	7,09	...
Construção	973.585.750	7,30	...	Alojamento e Alimentação	158.979.923	1,19	...
Serviços Industriais de Util. Pública	330.622.321	2,48	...	Transporte e Armazenagem	721.218.970	5,40	...
Transformação	2.925.297.655	21,92	...	Comunicações	214.215.856	1,61	...
Produtos Alimentares e Bebidas	520.793.933	3,90	...	Intermediários Financeiros	972.912.277	7,29	...
Produtos Têxteis	98.479.326	0,74	...	Atividades Imobiliárias	218.974.652	1,64	...
Fabricação de Celulose e Papel	76.067.920	0,57	...	Atividades de Informática e Conexas	246.871.929	1,85	...
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	176.182.388	1,32	...	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.258.789.923	9,43	...
Produtos Químicos	306.890.489	2,30	...	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.301.575.414	9,75	...
Artigos de Borracha e Plástico	145.766.102	1,09	...	Educação	337.122.257	2,53	...
Produtos de Minerais Não Metálicos	93.254.215	0,70	...	Saúde e Serviços Sociais	434.390.076	3,25	...
Metalurgia Básica	151.952.987	1,14	...	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	434.807.612	3,26	...
Fabricação de Produtos de Metal	174.819.746	1,31	...	Outros Serviços	128.652.240	0,96	...
Fabricação de Máquinas e Equip.	247.950.461	1,86	...	Ignorado	366.720.806	2,75	...
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	101.757.329	0,76	...				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	360.430.866	2,70	...				
Outras Indústrias de Transformação	470.951.893	3,53	...				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Nota: Tabela referente ao mês de junho de 2009, de acordo com o novo enquadramento das empresas por meio da utilização da CNAE 2.0

25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

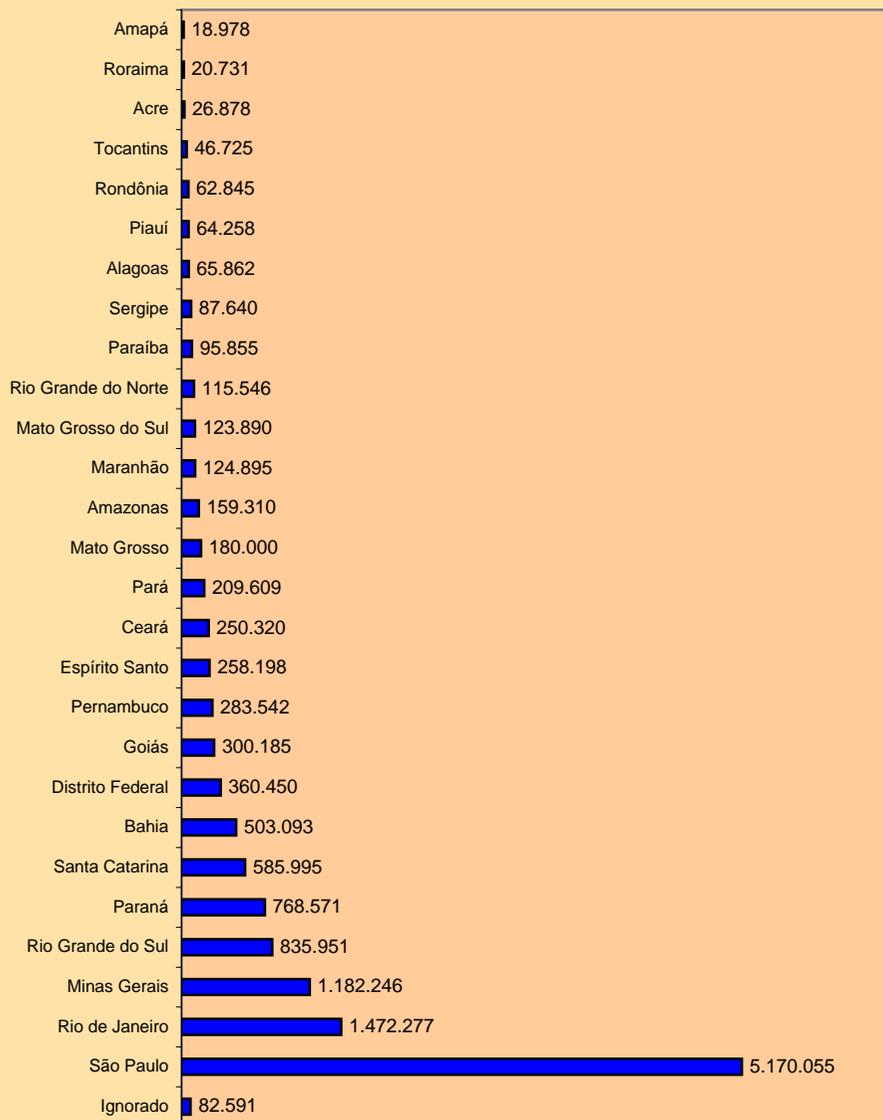
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	13.456.496.137	100,00	0,83	201.046.392	4.443.738.500	8.417.673.992	1.943.129.949	940.914.456	941.598.348	4.592.031.239	394.037.253
NORTE	545.075.676	4,05	4,25	8.894.753	166.816.412	359.328.019	79.832.508	27.676.794	23.839.156	227.979.561	10.036.492
Rondônia	62.844.523	0,47	4,81	824.606	18.994.090	41.193.791	12.911.962	2.719.084	2.668.428	22.894.317	1.832.036
Acre	26.878.041	0,20	5,55	176.152	6.266.065	20.263.705	3.424.902	510.813	953.711	15.374.279	172.119
Amazonas	159.310.329	1,18	1,64	742.997	68.764.065	87.527.044	19.415.276	11.181.106	4.839.738	52.090.924	2.276.223
Roraima	20.730.667	0,15	45,69	143.411	3.349.758	17.099.370	2.179.019	421.357	506.801	13.992.193	138.128
Pará	209.608.641	1,56	4,10	4.984.180	55.642.181	144.519.436	30.647.116	10.640.209	12.034.342	91.197.769	4.462.844
Amapá	18.978.337	0,14	-2,50	173.849	3.287.190	15.071.783	3.637.794	1.071.881	728.753	9.633.355	445.515
Tocantins	46.725.138	0,35	2,32	1.849.558	10.513.063	33.652.890	7.616.439	1.132.344	2.107.383	22.796.724	709.627
NORDESTE	1.591.012.218	11,82	-0,09	26.698.887	464.981.388	1.072.127.639	212.085.929	85.725.191	97.419.584	676.896.935	27.204.304
Maranhão	124.894.738	0,93	-0,83	3.405.069	34.368.150	83.434.212	17.353.085	4.935.691	8.372.342	52.773.094	3.687.307
Piauí	64.257.952	0,48	-0,95	719.873	14.304.679	48.476.153	11.214.435	3.393.779	4.083.279	29.784.660	757.247
Ceará	250.320.235	1,86	-2,11	2.209.265	71.144.885	172.904.313	31.803.569	12.427.796	21.193.853	107.479.095	4.061.772
Rio Grande do Norte	115.546.499	0,86	1,27	1.140.413	36.027.393	76.758.967	16.088.054	4.987.380	5.369.851	50.313.682	1.619.726
Paraíba	95.854.872	0,71	0,63	1.267.048	24.253.470	68.951.323	12.604.588	3.894.313	6.069.756	46.382.666	1.383.031
Pernambuco	283.542.292	2,11	0,53	2.509.025	83.069.918	192.101.530	41.161.714	19.046.627	17.562.540	114.330.649	5.861.819
Alagoas	65.862.487	0,49	0,51	728.248	17.324.647	46.796.134	9.914.864	3.285.635	4.690.829	28.904.806	1.013.458
Sergipe	87.639.862	0,65	8,25	2.484.892	27.219.762	57.241.005	9.262.104	2.450.906	4.805.775	40.722.220	694.203
Bahia	503.093.281	3,74	-0,97	12.235.054	157.268.484	325.464.002	62.683.516	31.303.064	25.271.359	206.206.063	8.125.741
SUDESTE	8.082.776.445	60,07	0,16	94.521.177	2.765.799.917	5.024.726.549	1.117.261.720	627.176.904	592.393.419	2.687.894.506	197.728.802
Minas Gerais	1.182.245.836	8,79	0,28	28.515.316	420.103.964	710.001.396	161.565.986	73.786.276	64.804.320	409.844.814	23.625.160
Espírito Santo	258.198.202	1,92	3,50	3.137.873	74.280.291	162.127.479	36.009.647	20.847.279	13.625.078	91.645.475	18.652.559
Rio de Janeiro	1.472.277.148	10,94	-0,70	4.486.194	456.551.756	970.379.756	174.305.219	145.875.353	105.570.835	544.628.349	40.859.442
São Paulo	5.170.055.259	38,42	0,21	58.381.794	1.814.863.906	3.182.217.918	745.380.868	386.667.996	408.393.186	1.641.775.868	114.591.641
SUL	2.190.516.282	16,28	1,99	31.611.580	818.849.253	1.282.112.951	385.088.586	144.315.487	138.836.515	613.872.363	57.942.498
Paraná	768.570.803	5,71	-0,35	13.530.474	262.444.569	476.195.880	143.969.534	54.821.166	51.151.080	226.254.100	16.399.880
Santa Catarina	585.994.722	4,35	6,22	6.514.955	248.309.447	311.203.074	92.316.213	31.761.358	22.863.157	164.262.346	19.967.246
Rio Grande do Sul	835.950.757	6,21	1,35	11.566.151	308.095.237	494.713.997	148.802.839	57.732.963	64.822.278	223.355.917	21.575.372
CENTRO-OESTE	964.524.825	7,17	2,20	33.883.501	227.154.435	678.645.796	148.844.774	56.016.979	89.108.261	384.675.782	24.841.093
Mato Grosso do Sul	123.889.812	0,92	2,35	7.029.034	32.042.129	81.176.043	22.671.506	7.179.188	6.517.769	44.807.580	3.642.606
Mato Grosso	179.999.873	1,34	-0,64	13.569.918	46.593.593	115.271.983	45.876.789	8.796.221	7.678.621	52.920.352	4.564.379
Goiás	300.185.304	2,23	0,23	11.554.910	100.521.636	176.399.931	46.550.127	14.978.537	14.284.397	100.586.870	11.708.827
Distrito Federal	360.449.836	2,68	5,37	1.729.639	47.997.077	305.797.839	33.746.352	25.063.033	60.627.474	186.360.980	4.925.281
IGNORADO	82.590.691	0,61	20,00	5.436.494	137.095	733.038	16.432	3.101	1.413	712.092	76.284.064

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

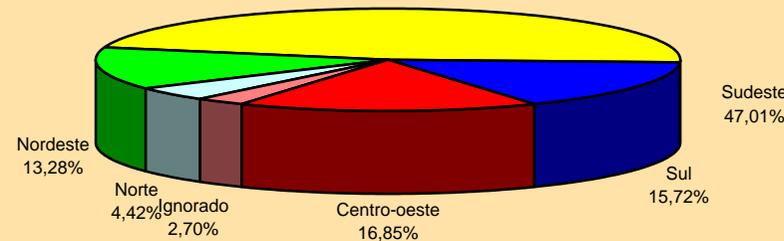
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

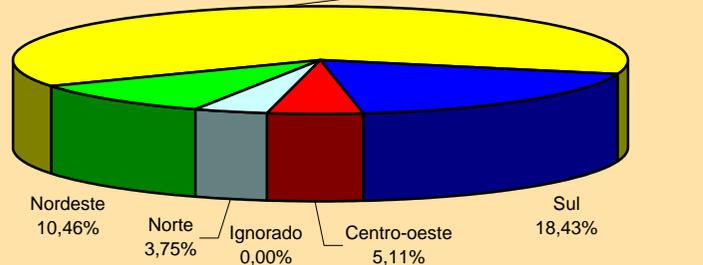
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



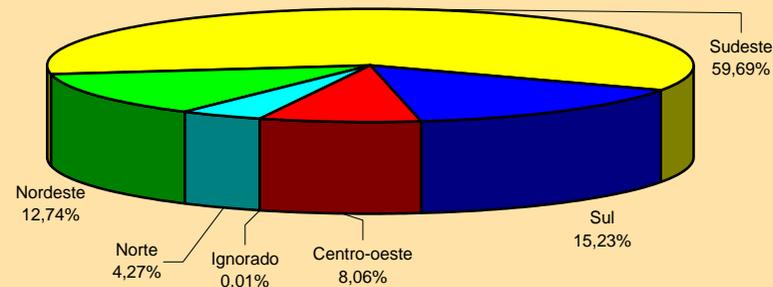
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/09

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	13.345.773.478	100,00	...	198.955.810	4.389.590.210	8.390.506.652	1.961.995.523	935.434.826	972.912.277	4.520.164.026	366.720.806
NORTE	522.869.391	3,92	...	8.926.022	159.099.639	345.609.107	77.792.090	26.763.748	24.159.902	216.893.367	9.234.623
Rondônia	59.958.101	0,45	...	786.737	17.673.788	39.597.986	12.920.386	2.650.402	2.651.359	21.375.839	1.899.590
Acre	25.465.113	0,19	...	630.246	5.020.428	19.667.470	3.319.943	606.275	937.828	14.803.424	146.969
Amazonas	156.736.937	1,17	...	561.611	66.681.522	87.372.713	18.864.604	10.366.762	4.844.847	53.296.500	2.121.091
Roraima	14.228.856	0,11	...	120.035	3.624.301	10.329.027	2.233.129	340.660	492.429	7.262.809	155.493
Pará	201.350.717	1,51	...	4.953.599	53.009.595	139.641.544	29.320.301	10.849.869	12.080.604	87.390.770	3.745.979
Amapá	19.465.550	0,15	...	170.595	2.747.143	16.086.453	3.452.471	888.893	1.067.336	10.677.753	461.359
Tocantins	45.664.117	0,34	...	1.703.199	10.342.862	32.913.914	7.681.256	1.060.887	2.085.499	22.086.272	704.142
NORDESTE	1.592.436.152	11,93	...	25.204.158	461.332.654	1.080.819.693	212.029.773	84.173.992	105.322.020	679.293.908	25.079.647
Maranhão	125.943.661	0,94	...	3.063.822	35.491.736	85.423.502	17.755.670	5.066.323	8.883.821	53.717.688	1.964.601
Piauí	64.873.995	0,49	...	769.577	12.858.709	50.546.917	11.453.671	3.211.809	4.477.465	31.403.972	698.792
Ceará	255.720.585	1,92	...	1.944.205	68.014.873	182.044.150	31.051.523	12.380.838	27.294.602	111.317.187	3.717.357
Rio Grande do Norte	114.098.616	0,85	...	1.120.612	37.085.268	74.189.943	15.530.755	4.589.017	5.721.639	48.348.532	1.702.793
Paraíba	95.254.813	0,71	...	1.063.286	25.289.490	67.689.701	12.462.122	3.843.358	5.906.618	45.477.603	1.212.336
Pernambuco	282.049.591	2,11	...	2.303.435	81.563.906	192.812.168	39.438.249	19.090.230	17.998.147	116.285.542	5.370.082
Alagoas	65.525.771	0,49	...	635.112	18.180.367	45.756.308	9.920.363	3.176.923	5.043.568	27.615.454	953.984
Sergipe	80.960.629	0,61	...	1.185.264	25.882.649	53.151.745	9.069.411	2.363.807	5.069.922	36.648.605	740.971
Bahia	508.008.491	3,81	...	13.118.845	156.965.656	329.205.259	65.348.009	30.451.687	24.926.238	208.479.325	8.718.731
SUDESTE	8.070.149.773	60,47	...	91.392.933	2.749.213.853	5.040.255.372	1.124.183.504	627.428.824	624.113.085	2.664.529.959	189.287.615
Minas Gerais	1.178.886.021	8,83	...	25.676.386	422.581.541	707.804.460	161.042.571	75.576.969	66.123.976	405.060.944	22.823.634
Espírito Santo	249.467.401	1,87	...	3.225.342	73.589.787	160.644.226	35.489.139	21.548.115	13.806.578	89.800.394	12.008.046
Rio de Janeiro	1.482.609.331	11,11	...	4.391.147	466.113.651	966.793.464	178.004.023	143.661.728	104.365.825	540.761.888	45.311.069
São Paulo	5.159.187.020	38,66	...	58.100.058	1.786.928.874	3.205.013.222	749.647.771	386.642.012	439.816.706	1.628.906.733	109.144.866
SUL	2.147.733.928	16,09	...	33.478.649	792.633.983	1.265.564.469	396.864.752	143.042.456	130.451.606	595.205.655	56.056.827
Paraná	771.239.888	5,78	...	13.573.408	264.664.764	477.107.178	149.735.733	54.974.532	51.911.619	220.485.294	15.894.538
Santa Catarina	551.660.100	4,13	...	6.589.863	223.041.067	302.485.832	91.757.603	31.703.148	22.891.509	156.133.572	19.543.338
Rio Grande do Sul	824.833.940	6,18	...	13.315.378	304.928.152	485.971.459	155.371.416	56.364.776	55.648.478	218.586.789	20.618.951
CENTRO-OESTE	943.757.979	7,07	...	34.626.854	227.173.494	657.492.021	151.106.545	54.024.071	88.865.267	363.496.138	24.465.610
Mato Grosso do Sul	121.039.448	0,91	...	7.033.309	32.362.176	77.443.057	22.304.013	6.854.707	6.444.790	41.839.547	4.200.906
Mato Grosso	181.153.764	1,36	...	14.727.804	48.028.523	114.325.780	49.328.163	8.623.574	7.866.091	48.507.952	4.071.657
Goiás	299.483.673	2,24	...	11.407.149	102.464.268	174.202.904	45.852.119	14.448.665	14.427.289	99.474.831	11.409.352
Distrito Federal	342.081.094	2,56	...	1.458.592	44.318.527	291.520.280	33.622.250	24.097.125	60.127.097	173.673.808	4.783.695
IGNORADO	68.826.255	0,52	...	5.327.194	136.587	765.990	18.859	1.735	397	744.999	62.596.484

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Nota: Tabela referente ao mês de junho de 2009, de acordo com o novo enquadramento das empresas por meio da utilização da CNAE 2.0

26		FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2008/2009												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2008	AGO/2008	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. SALDO INICIAL	2.068.139	12.091.404	6.919.832	5.390.101	8.196.727	8.047.427	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472	12.091.404	
2. RECEBIMENTOS	243.489.097	15.387.199	22.791.245	21.748.569	21.414.094	21.488.652	24.796.656	21.967.034	20.771.729	21.188.414	21.072.252	21.539.586	22.214.999	256.380.429	
2.1 Próprios	180.004.470	14.522.438	14.830.082	14.861.590	14.938.114	24.376.722	14.402.717	14.559.096	15.583.212	15.516.769	15.774.516	15.508.589	15.737.121	190.610.967	
- Arrecadação Bancária	167.758.107	13.617.474	13.690.136	13.899.061	13.813.675	23.139.478	13.759.493	13.767.714	13.894.154	14.094.227	14.252.169	14.387.040	14.593.537	176.908.159	
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	455.496	23.067	45.953	33.249	19.401	22.771	23.711	20.709	15.559	13.908	14.519	13.054	4.181	250.082	
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	10.274.493	801.818	1.022.089	937.668	956.483	945.792	517.841	727.848	1.475.652	985.701	993.079	1.021.595	1.076.981	11.462.546	
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	304.919	25.153	25.514	30.792	28.317	21.171	26.158	20.730	23.721	24.441	22.091	16.914	946	265.949	
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	0	21	71	117	161	41	32	443	
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	62	
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	674.628	31.236	-	-	-	222.865	45.182	2.783	109.088	58.426	73.437	64.842	67.207	675.066	
- Depósitos Judiciais	1.096.677	68.805	84.554	10.991	161.592	134.174	89.586	60.453	114.880	391.646	470.825	53.331	84.893	1.725.729	
- Ressarcimento de Arrecadação	-1.786	-128	-121	-191	-62	-50	-527	-4	-374	-236	-112	-424	-98	-2.327	
- Restituições de Arrecadação	-216.659	-17.688	-9.283	-21.580	-13.054	-80.575	-10.636	-12.937	-21.526	-22.306	-23.466	-17.939	-60.801	-311.790	
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades ⁽²⁾	-341.404	-27.299	-28.760	-28.401	-28.240	-28.905	-48.092	-28.223	-28.012	-29.154	-28.186	-29.864	-29.820	-362.955	
2.2 Rendimentos Financeiros	150.462	49.168	20.172	-7.939	90.220	75.870	-18.823	-31.670	-39.561	-22.040	-24.830	-12.979	25.501	103.089	
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.230	122	118	151	164	1.849	139	99	109	177	84	79	71	3.162	
- Rendimentos Aplicações Financeiras	147.232	49.046	20.054	-8.090	90.056	74.020	-18.962	-31.769	-39.670	-22.218	-24.914	-13.057	25.429	99.927	
2.3 Outros	3.822.482	23.510	59.965	20.995	21.455	3.517.659	70.798	17.309	4.950	20.137	12.245	12.581	4.597	3.786.202	
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.857.759	-174.182	5.434.876	-2.730.275	-7.701.937	-8.872.654	3.105.648	786.563	1.137.880	-1.692.680	-254.652	-5.079.170	-789.159	-16.829.742	
2.5 Transferências da União	62.369.442	966.265	2.446.150	9.604.198	14.066.243	2.391.055	7.236.316	6.635.736	4.085.247	7.366.228	5.564.973	11.110.563	7.236.938	78.709.912	
- Recursos Ordinários	1.837.939	51.016	57	16	75.673	710.485	40.962	38.734	39.006	39.645	39.239	43.044	42.224	1.120.102	
- Concursos e Prognósticos	88.182	11.873	11.552	12.216	9.614	12.769	11.961	677	-65	94	134	16	59	70.900	
- Operações de Crédito Externa	-133	-	-	-	-131	-	-	-	2.000	-	-	-	-	1.869	
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.212.144	-898.497	74.243	78.381	6.592.981	87.847	255.996	292.995	329.082	327.922	304.002	367.036	334.586	8.146.572	
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	28.686.035	455.705	489.124	8.539.781	4.812.273	884.106	1.816.178	4.466.289	1.773.170	5.116.228	3.030.456	8.774.634	5.288.295	45.446.239	
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-	-	-	56	
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.979.103	204.039	275.045	185.325	372.628	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	352.346	5.827.717	
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1.263	130	130	200	-91	4	-	-	-	-	-	-	-	374	
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	74.971	-0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-0	
- COFINS - EPU	1.025.300	42.000	79.000	64.000	101.300	30.000	83.626	102.991	171.280	58.706	74.748	64.000	64.218	935.868	
- COFINS/LOAS	15.464.638	1.100.000	1.517.000	724.279	2.101.996	429.862	1.974.268	1.566.954	1.569.497	1.567.000	1.882.149	1.572.000	1.155.211	17.160.216	
3. PAGAMENTOS	242.592.278	20.586.070	24.349.737	18.970.345	21.591.633	26.258.620	22.875.279	19.347.842	21.099.605	20.955.894	21.050.105	21.222.368	21.394.253	259.701.751	
3.1 Pagamentos do INSS	225.943.079	19.256.872	22.949.669	17.584.478	20.212.702	24.846.067	20.504.375	17.957.933	19.726.015	19.528.870	19.676.382	19.777.637	19.944.485	241.965.484	
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽³⁾	218.025.308	18.765.291	22.398.438	17.116.867	19.247.388	22.808.179	19.927.926	17.469.936	19.807.073	18.974.367	18.919.244	19.179.415	19.167.859	233.781.982	
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	216.616.107	18.674.789	22.302.748	16.825.382	19.234.705	22.689.794	19.825.331	17.291.024	19.019.982	18.835.846	18.792.911	19.111.467	19.042.338	231.646.316	
a) Benefícios do RGPS	199.562.013	17.253.536	20.846.520	15.384.906	17.783.915	21.226.707	18.369.540	15.756.406	17.340.268	17.189.101	17.140.528	17.445.296	17.380.848	213.117.571	
- Benefícios - INSS	194.103.209	16.991.765	20.515.042	15.142.781	17.362.758	20.967.841	15.306.659	15.532.887	17.078.611	16.760.032	16.767.380	17.023.898	16.907.758	206.357.413	
- Sentenças Judiciais - TRF	4.979.103	204.039	275.045	185.325	372.628	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	352.346	5.827.717	
- Sentenças Judiciais - INSS	479.702	57.732	56.433	56.800	48.529	22.884	1.023	2.130	5.614	35.568	55.498	59.653	50.568	452.432	
- Comprev ⁽⁴⁾	8.535	54.292	54.767	136.923	83.404	71.913	70.175	480.009	
b) Benefícios não Previdenciários	17.054.094	1.421.253	1.456.228	1.440.476	1.450.790	1.463.087	1.455.791	1.534.618	1.679.714	1.646.745	1.652.384	1.666.170	1.661.491	18.528.745	
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.017.895	69.451	89.394	65.050	72.433	70.999	69.327	66.772	64.191	65.255	65.699	67.874	68.257	834.973	
- LOAS e RMV	16.036.198	1.351.801	1.366.833	1.375.426	1.378.357	1.392.088	1.386.464	1.467.846	1.615.523	1.581.219	1.586.684	1.598.297	1.593.233	17.693.773	
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.409.201	-90.502	-95.690	-291.485	-12.682	-118.385	-102.595	-178.912	-787.091	-138.521	-126.333	-67.949	-125.521	-2.135.666	
3.1.3 Pessoal	6.928.640	459.242	589.701	546.720	850.783	1.192.717	603.605	348.928	540.048	544.760	547.346	555.378	798.816	7.578.044	
3.1.4 Custeio	2.398.332	122.841	127.220	212.375	127.214	963.556	75.440	317.981	165.985	148.263	336.125	110.792	103.331	2.741.124	
3.2 Transferências a Terceiros	16.649.198	1.329.199	1.400.068	1.385.867	1.378.930	1.412.553	2.370.904	1.389.909	1.373.591	1.427.025	1.373.724	1.444.731	1.449.768	17.736.267	
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-36.206.742	-4.060.297	-7.416.506	-1.909.183	-4.224.732	1.737.462	-6.337.726	-2.587.219	-3.130.646	-3.099.357	-2.739.735	-3.381.438	-3.093.494	-40.242.871	
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-54.670.037	-5.572.052	-8.968.424	-3.641.144	-5.688.204	155.990	-7.896.112	-4.300.748	-5.597.451	-4.884.623	-4.518.452	-5.115.557	-4.880.506	-60.907.282	
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	1.238.223	-5.171.572	-1.529.731	2.806.625	-149.299	-4.741.063	1.969.469	2.647.415	-299.864	2.61.673	50.333	347.081	850.565	-2.958.368	
7. Saldo Final	3.306.364	6.919.832	5.390.101	8.196.727	8.047.427	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472	9.133.037	9.133.037	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de 2008 o valor da taxa de adm. sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios por não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores de benefícios devolvidos. (4) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

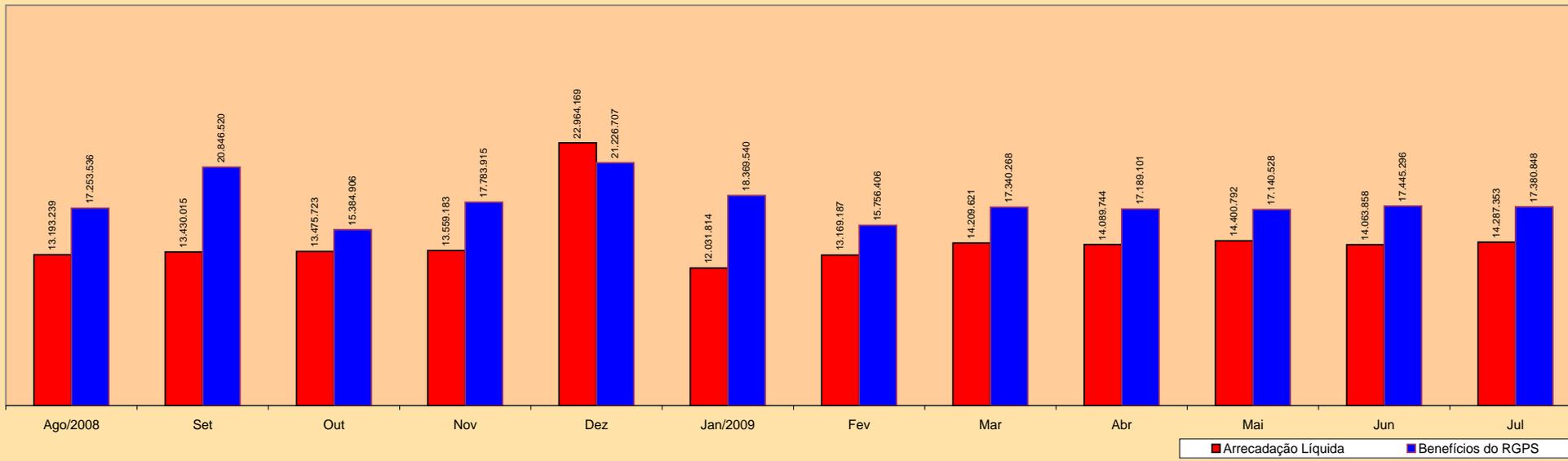
2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquiagem, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

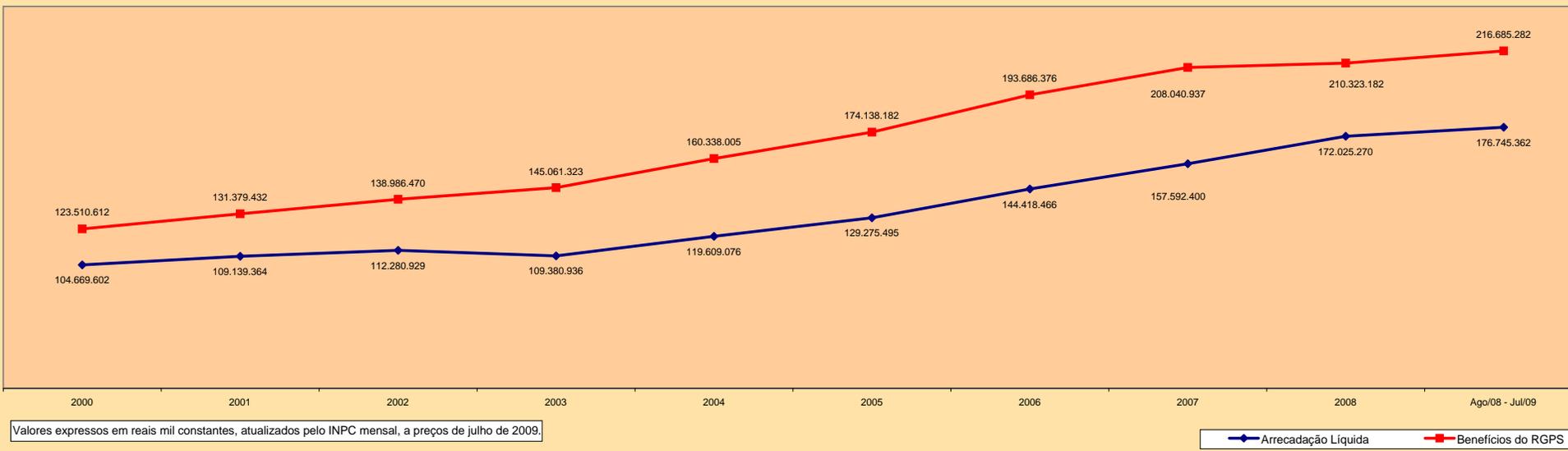
4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro e junho de 2007, deveu-se à duplicidade

5. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2008/2009
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Salário-Família 1	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66
Salário-Família 2	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,6123	1,7999	2,1729	2,2663	2,3844	2,3074	2,3127	2,3138	2,2059	2,0654	1,9574	1,9328
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1574	0,1970	0,2506	0,1618	0,2149	0,1840	0,0451	0,0871	0,0454	0,0449	0,0656	0,1051
TJLP (% ao ano)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	2.936,18	2.940,58	2.955,28	2.966,51	2.975,11	2.994,15	3.003,43	3.009,44	3.025,99	3.044,15	3.056,93	3.063,96
Variação (em %)	0,28	0,15	0,50	0,38	0,29	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23
IGP-DI (Ago/94 = 100)	399,87	401,33	405,71	405,98	404,19	404,24	403,74	400,35	400,53	401,23	399,97	397,39
Variação (em %)	-0,38	0,36	1,09	0,07	-0,44	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64
IGP-M (Ago/94 = 100)	406,13	406,56	410,52	412,10	411,58	409,78	410,85	407,81	407,18	406,89	406,49	404,72
Variação (em %)	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	297,47	298,60	300,10	301,25	301,73	303,13	303,96	305,18	306,13	307,15	307,53	308,55
Variação (em %)	0,38	0,38	0,50	0,39	0,16	0,46	0,27	0,40	0,31	0,33	0,13	0,33
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.854,13	2.861,55	2.874,43	2.884,78	2.892,86	2.906,74	2.922,73	2.928,57	2.942,63	2.956,46	2.967,10	2.974,22
Variação (em %)	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.038,99 – a partir da competência março de 2008): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br